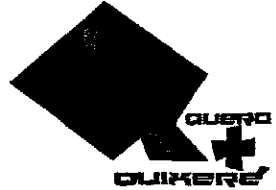




# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



OFÍCIO Nº 0130/2018

Quixeré-CE, 19 de setembro de 2018.

Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei nº 186/2018, que versa sobre a Proposta Orçamentária do município de QUIXERÉ para o exercício de 2019.

Sem mais para o momento, colho da oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

*Francisco Raimundo Santiago Bessa*  
**Francisco Raimundo Santiago Bessa**  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

A Sua Excelência  
**Sr. João Batista de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal  
QUIXERÉ - CE

Aprovado por Unanimidade:  
 SIM  NÃO

Votos Favoráveis \_\_\_\_\_  
Votos Contrários \_\_\_\_\_  
Abstenções \_\_\_\_\_  
em Sessão \_\_\_\_\_  
Realizada aos \_\_\_\_\_  
Votação \_\_\_\_\_

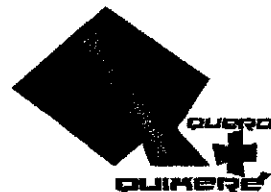
*Carlos Garcia de Lemos*  
Câmara Municipal de Quixeré  
**Carlos Garcia de Lemos**  
Ass. Controlador CPF 020003114  
26/09/18  
9:15

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
8  
REALIZADA AOS  
18  
CÂMARA MUN. DE QUIXERÉ



# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



QUIXERÉ-CE, 19 de setembro de 2018.

## MENSAGEM Nº 0186 / 2018

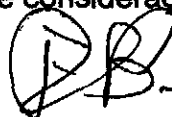
Senhores Membros da Câmara Municipal de QUIXERÉ

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, dentro do prazo previsto na Constituição Estadual, o **anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019**, para apreciação desse Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas arrecadadas pelo Município, tomando-se por base a arrecadação própria e as transferências constitucionais e voluntárias, além de se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da máquina administrativa, além daquelas de caráter constitucionais e que devem ser cumpridas durante o exercício financeiro, para se chegar por fim, à realização das despesas de capital, especialmente as de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios federais e/ou estaduais, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

A Proposta Orçamentária ora apresentada está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº 4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta Mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2019, pelo que esperamos **contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação** do prefalado Projeto de Lei, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

  
Francisco Jaime do Santos Costa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 07.11883.923-87



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
"Quero Mais Quixeré"

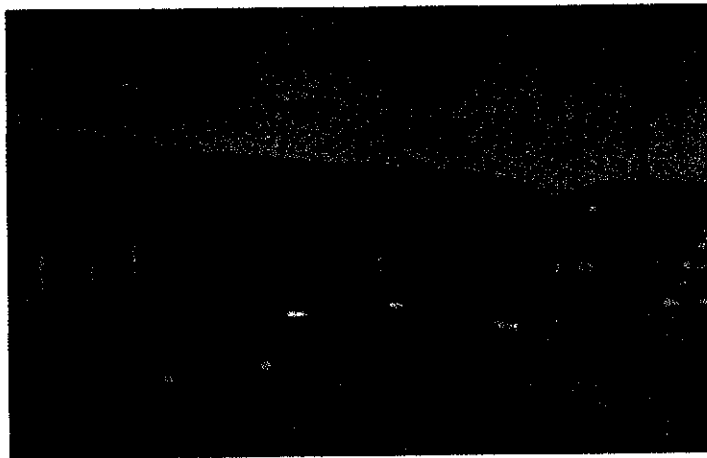


Atenciosamente,

  
**Francisco Raimundo Santiago Bessa**  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ  
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



Lei Orçamentária

Exercício: 2019

PROJETO DE LEI Nº 136 de 19 de setembro de 2018



GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ  
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



**Prefeito Municipal**

Francisco Raimundo Santiago Bessa

**Vice-Prefeito**

Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira

**Gabinete do Prefeito**

Jesuína Menezes de Araújo Oliveira

**Procuradoria Geral**

Tiago Régis de Melo Alves

**Secretaria de Administração**

José de Arimatéia de Lima

**Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças**

Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira

**Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Raimundo Ivo Sobrinho

**Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.**

João de Araújo da Costa – Miranda

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Daniel Paulo da Silva

**Secretaria de Saúde**

João Uranio Nogueira Ferreira

**Secretaria de Educação - SEDUC**

Miécio de Lima Almeida

**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Maria Eliete Fernandes Oliveira

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

José Garcia Alves de Lima

  
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 671.863.222-07



# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



PROJETO DE LEI Nº 186, de 19 de setembro de 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de QUIXERÉ para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:


**I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta;**

**II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como a administração indireta.**

**§ 1º - O Orçamento do Município de Quixeré constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.**

**§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:**

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;**
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;**
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;**
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;**
- V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;**
- VI. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;**
- VII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;**
- VIII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;**

  
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.320-87



# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



- IX. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
- X. Relação de projetos, atividades e operações especiais;

## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** O orçamento fiscal e da seguridade social do município de Quixeré, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, receitas patrimoniais, de serviços, transferências correntes e de capital conforme a legislação vigente, estimada em **R\$ 53.800.000,00 (cinquenta e três milhões e oitocentos mil reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 53.800.000,00 (cinquenta e três milhões e oitocentos mil reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 36.288.750,00 (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 17.511.250,00 (dezessete milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais)**.

## CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5º** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

  
Francisco Zaimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
Nº 671.883.823-07



# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



**Art. 6º** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

## **CAPÍTULO V** **DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 7º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, notadamente nas seguintes condições:

**I** – Utilizando-se a fonte de recursos proveniente de **superávit financeiro**, até o limite do total apurado, na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

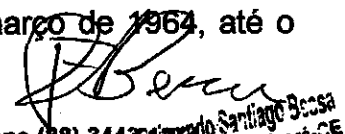
**II** – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de **excesso de arrecadação**, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 51.200.000,00 (cinquenta e um milhões e duzentos mil reais), ou seja, cem por cento da despesa fixada reservada ao Poder Executivo;

**IV** – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de **Operações de Crédito Internas e Externas**, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal;

**V** – Utilizando-se a **Reserva de Contingência**, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Primeiro** – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o

  
Francisco Augusto Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 671.883.323-87





# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



limite de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), ou seja, cem por cento da despesa fixada reservada ao Poder Legislativo.

**Parágrafo Segundo** – Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender a necessidade de movimentação de valores entre fontes de recursos de elementos de despesa pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 100% (cem por cento) da dotação fixada no art. 4º desta Lei.

## CAPÍTULO VI CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os limites e condições fixados nas Resolução nº 43 do Senado Federal.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

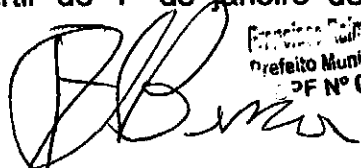
## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 10** Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 11** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 12** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.


  
Francisco Fernando Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.823-87



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
"Quero Mais Quixeré"



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 19 de setembro de 2018.

  
**Francisco Raimundo Santiago Bessa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
"Quero Mais Quixeré"



**ANEXO I**  
**DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES**

<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>57.149.900,00</b>
Receita Tributária	4.903.000,00
Receita de Contribuições	500.000,00
Receita Patrimonial	370.000,00
Receita de Serviços	690.900,00
Transferências Correntes	50.611.000,00
Outras Receitas Correntes	75.000,00
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB</b>	<b>-5.655.000,00</b>
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.245.000,00</b>
Operações de Créditos	25.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.210.000,00
<b>Receitas de Serviços (Intra)</b>	<b>60.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.800.000,00</b>

  
Francisco Calmeida Santiago Bezerra  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF N° 071.883.323-87



# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Quero Mais Quixeré"



## ANEXO II DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
01 - Legislativa	2.600.000,00
02 - Administração	4.313.000,00
03 - Assistência Social	2.870.600,00
04 - Saúde	14.640.650,00
05 - Educação	18.749.750,00
06 - Cultura	606.000,00
07 - Urbanismo	3.319.000,00
08 - Habitação	6.000,00
09 - Saneamento	919.000,00
10 - Gestão Ambiental	55.000,00
11 - Agricultura	1.558.000,00
12 - Energia	35.000,00
13- Transporte	426.000,00
14 - Desporto e Lazer	154.000,00
15 - Encargos Especiais	2.520.000,00
16- Reserva de Contingência	270.000,00
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>53.042.000,00</b>

ORGAOS	VALOR (R\$)
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
01 - Saneamento	758.000,00
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>758.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.800.000,00</b>

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.323-87

Governo Municipal de Quixeré  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	57.149.900,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	4.903.000,00	Legislativa	2.600.000,00
Contribuições	500.000,00	Administração	4.313.000,00
Receita Patrimonial	370.000,00	Assistência Social	2.870.600,00
Receita de Serviços	690.900,00	Saúde	14.640.650,00
Transferências Correntes	50.611.000,00	Educação	18.749.750,00
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Cultura	606.000,00
Receitas de Capital	2.245.000,00	Urbanismo	3.319.000,00
Operações de Crédito	25.000,00	Habitação	6.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Saneamento	1.677.000,00
Transferências de Capital	2.210.000,00	Gestão Ambiental	55.000,00
Receitas Correntes - intra	60.100,00	Agricultura	1.558.000,00
Receita de Serviços - intra	60.100,00	Energia	35.000,00
Deduções de Receita	-5.655.000,00	Transporte	426.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.655.000,00	Desporto e Lazer	154.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.655.000,00	Encargos Especiais	2.520.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.655.000,00	Reserva de Contingência	270.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.800.000,00</b>		
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.800.000,00</b>

  
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.222-07

Governo Municipal de Quixeré  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	57.149.900,00	Camara Municipal de Quixeré	2.600.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	4.903.000,00	Gabinete do Prefeito	1.380.000,00
Contribuições	500.000,00	Secretaria Municipal da Administração	4.632.000,00
Receita Patrimonial	370.000,00	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	4.763.000,00
Receita de Serviços	690.900,00	Secretaria Municipal da Educação	18.749.750,00
Transferências Correntes	50.611.000,00	Secretaria Municipal da Saúde	14.640.650,00
Outras Receitas Correntes	75.000,00	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	1.655.000,00
Receitas de Capital	2.245.000,00	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	1.558.000,00
Operações de Crédito	25.000,00	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	760.000,00
Alienções de Bens	10.000,00	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	1.088.000,00
Transferências de Capital	2.210.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	1.062.500,00
Receitas Correntes - intra	60.100,00	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	153.100,00
Receita de Serviços - intra	60.100,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	758.000,00
Deduções de Receita	-5.655.000,00		
Deduções do FUNDEB	-5.655.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.655.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-5.655.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.800.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.800.000,00</b>

  
 Francisco Raimundo Santiago Secsa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.883.326-07

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	4.903.000,00	Pessoal e encargos sociais	30.278.550,00
Contribuições	500.000,00	Outras despesas correntes	19.612.350,00
Receita Patrimonial	370.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.664.100,00
Receita de Serviços	690.900,00		
Transferências Correntes	50.611.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>51.555.000,00</b>
Outras Receitas Correntes	75.000,00		
Receitas Correntes - Intra		Despesas de capital	
Receita de Serviços	60.100,00	Investimentos	3.289.600,00
Deduções de Receita		Inversões financeiras	48.500,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	301.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	270.000,00
Transferências Correntes	-5.655.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>3.909.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.555.000,00</b>		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.664.100,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	25.000,00		
Alienações de Bens	10.000,00		
Transferências de Capital	2.210.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>3.909.100,00</b>		

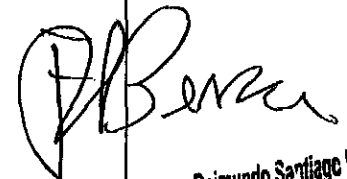


Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.833.820-07

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	51.555.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	49.890.900,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.245.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.639.100,00
TOTAL.....	53.800.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	270.000,00
		TOTAL.....	53.800.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				57.149.900,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			4.903.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.804.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.600.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100 111100 121100	720.000,00 300.000,00 180.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		400.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100 111100 121100	240.000,00 100.000,00 60.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		3.204.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		155.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		104.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	30.000,00 12.500,00 7.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	600,00 250,00 150,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	30.000,00 12.500,00 7.500,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100 111100 121100	1.800,00 750,00 450,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		51.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100 111100 121100	30.000,00 12.500,00 7.500,00		



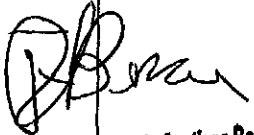
Francisco Raimundo Santiago Sessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 OF Nº 071.853.220-7

- continua -



- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	100100	600,00
		111100	250,00
		121100	150,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		3.049.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.049.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	1.800.000,00
		111100	750.000,00
		121100	450.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100	10.800,00
		111100	4.500,00
		121100	2.700,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	100100	18.000,00
		111100	7.500,00
		121100	4.500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	100100	600,00
		111100	250,00
		121100	150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		99.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100100	10.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		89.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		89.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		22.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100100	15.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	100100	1.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	100100	5.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	100100	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		67.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	60.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	100100	1.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at	100100	5.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.da.	100100	1.000,00

  
 Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerê-CE  
 PE Nº 071.853.22-07

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		500.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	500.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			370.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		55.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens		55.000,00	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens		55.000,00	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	100100	55.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		315.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		315.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		315.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		315.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		305.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	111200	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	121400	70.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	112400	75.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	131100	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	139001	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		95.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	119000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	129000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	139000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100100	35.000,00	
		199000	5.000,00	
		199001	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	10.000,00	



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF N° 071.803.200-07

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			690.900,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		680.900,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		680.900,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		680.900,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	199000	659.900,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	199000	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	199000	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	199000	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	100100 199000	5.000,00 5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			50.611.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		30.261.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		30.261.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		18.940.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		17.400.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100 111100 111200 111300 121100	10.440.000,00 870.000,00 2.088.000,00 1.392.000,00 2.610.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		750.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100100 111100	562.500,00 187.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		750.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100100 111100	562.500,00 187.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		40.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100 111100 111200 111300 121100	24.000,00 2.000,00 4.800,00 3.200,00 6.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		530.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		250.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	153000	250.000,00	

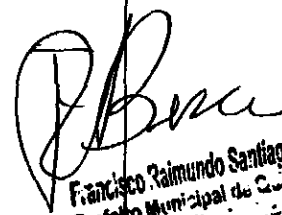


Francisco Zaimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerê - CE  
 CPF Nº 01.111.111-11

- continua -


- continuação -

1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		40.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	114000 123000	30.000,00 10.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		240.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114000 124000	180.000,00 60.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		4.900.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		3.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		3.900.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	121400	3.200.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		750.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	121400	750.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	121400	150.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	121400	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Mac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.450.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		600.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	600.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200	450.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Mac Des Educação - FNDE - Princ.	112400	200.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		35.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		35.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100 111100 111200 111300 121100	21.000,00 1.750,00 4.200,00 2.800,00 5.250,00

  
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guaxupé - CE  
CPF Nº 07.111.111-11


- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		80.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		80.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	112500	20.000,00
		122000	20.000,00
		139000	20.000,00
		199000	20.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		3.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		3.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	111400	1.800.000,00
		111500	1.200.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		520.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	122001	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	112501	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	131201	100.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico		100.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	151000	100.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		120.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000	120.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		806.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		806.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		806.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	131100	500.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	131100	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	131100	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	100.000,00

  
 Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guaiçabá - CE  
 CPF Nº 871.123.456-7

- continua -

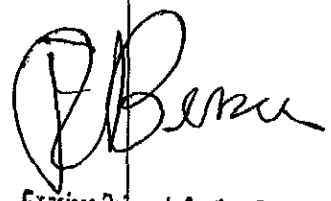
- continuação -			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		11.320.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		11.320.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		10.860.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		10.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	6.000.000,00
		111100	500.000,00
		111200	1.200.000,00
		111300	800.000,00
		121100	1.500.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		750.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	450.000,00
		111100	37.500,00
		111200	90.000,00
		111300	60.000,00
		121100	112.500,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	30.000,00
		111100	2.500,00
		111200	6.000,00
		111300	4.000,00
		121100	7.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		60.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	60.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	139001	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		420.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	122002	100.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		200.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	112502	200.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		120.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	120.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.030.000,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		30.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	199001	30.000,00

  
 Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guaiçabá - CE  
 08.07.2007

- continua -

- continuação -

1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		9.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		9.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		9.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	111200	5.400.000,00	
		111300	3.600.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			75.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	100100	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100100	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100100	10.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		50.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		50.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		50.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100100	50.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.245.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			25.000,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		25.000,00	
2.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios		20.000,00	
2.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios		20.000,00	
2.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação		5.000,00	
2.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação -	113000	5.000,00	
2.1.2.8.01.2.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		5.000,00	
2.1.2.8.01.2.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Princ.	123000	5.000,00	
2.1.2.8.01.3.0.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento		5.000,00	
2.1.2.8.01.3.1.00.00.00	Operações de Crédito Externas Programas de Saneamento - Princ.	192000	5.000,00	



Francisco Raimundo Santiago Soares  
 Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
 CPF Nº 071.883.323-87

- continuação -

2.1.2.8.01.5.0.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm. Púb.		5.000,00
2.1.2.8.01.5.1.00.00.00	Operações Crédito Externas Prog. Moderniz. da Adm. Púb. - Princ.	192000	5.000,00
2.1.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		5.000,00
2.1.2.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		5.000,00
2.1.2.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	192000	5.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		10.000,00
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	193000	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.150.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.150.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen		200.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	121500	50.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		50.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	121500	50.000,00
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		50.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	121500	50.000,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		50.000,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	121500	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		850.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		400.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	122001	400.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	112501	200.000,00

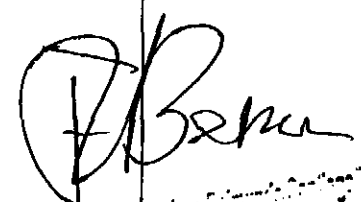
10.000,00

Exercício: 2008  
Prefeitura Municipal de Quixerê - CE  
2.210.000,00 N° 071.883.823-87

- continua -



- continuação -			
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte		200.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	151000	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	151000	50.000,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	131100	100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.050.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.050.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		950.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	122002	300.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação		200.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	112502	200.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf. de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico		200.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf. de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	152000	200.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte		200.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	152000	200.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	50.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		100.000,00
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	131202	100.000,00
2.4.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		10.000,00
2.4.8.8.00.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M		10.000,00
2.4.8.8.01.0.0.00.00.00	Transf Provenientes Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M		10.000,00
2.4.8.8.01.1.0.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M		10.000,00
2.4.8.8.01.1.1.00.00.00	Transf Prov Depósito Não Identificados-Específica E/DF/M -	100100	10.000,00



Prefeitura Municipal de Quixerê CE  
 CPF Nº 071.883.823-87

- continuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			60.100,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			60.100,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.100,00	
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.100,00	
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.100,00	
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	199000	60.100,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-5.655.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-5.655.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-3.495.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-3.495.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-3.488.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-3.480.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.088.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	111200	-1.392.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	111300	-8.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-4.800,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	111200	-3.200,00	
		111300	-7.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96			-7.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96			-4.200,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	111200	-2.800,00	
		111300	-2.160.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-2.160.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.000.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-1.200.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	111200	-800.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111300	-150.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	111200	-90.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111300	-60.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-10.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111200	-6.000,00	
		111300	-4.000,00	



Francisco Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 F N° 071.583.323-87

TOTAL DA RECEITA | 53.800.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	55.000,00	2.545.000,00	2.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	55.000,00	2.545.000,00	2.600.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	55.000,00	2.545.000,00	2.600.000,00
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	55.000,00		55.000,00
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.			
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		2.545.000,00	2.545.000,00
	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.			
<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.883.823-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

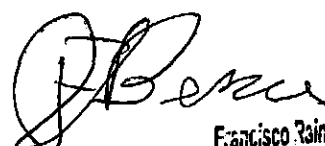
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	290.000,00	4.269.350,00	4.559.350,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.821.750,00	2.821.750,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	2.821.750,00	2.821.750,00
12 122 1204 2.023	Manutenção da Sec. da Educação Secretaria Municipal da Educação.		2.821.750,00	2.821.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	450.000,00	450.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	450.000,00	450.000,00
12 306 1202 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		450.000,00	450.000,00
12 361	Ensino Fundamental	192.000,00	315.400,00	507.400,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	55.400,00	55.400,00
12 361 1202 2.025	Func. do Programa Caminho da Escola Func. do Programa Caminho da Escola.		20.000,00	20.000,00
12 361 1202 2.026	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R Func. do Plano de Ações Articuladas - PAR		20.400,00	20.400,00
12 361 1202 2.027	Conservação de Prédios Públicos Conservação de Prédios Públicos		15.000,00	15.000,00
12 361 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	260.000,00	260.000,00
12 361 1204 2.028	Manutenção do Ensino Fundamental- Recurs os Próprios/ FNDE Manutenção da Sec. de Educação-FUNDEB 40 %.		260.000,00	260.000,00
12 361 1207	Melhoria e Desenhy. do Ensino Fundamental da Educação	122.000,00	0,00	122.000,00
12 361 1207 1.015	Construção e Ampliação de Unidades Escol ares - R.P./Convênios Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P./Convênios.	122.000,00		122.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco Const. de Quadras Esportivas	67.000,00	0,00	67.000,00
12 361 1209 1.016	Const. de Quadras Esportivas.	31.000,00		31.000,00
12 361 1209 1.017	Construção da Cobertura de Quadra Construção da Cobertura de Quadra	36.000,00		36.000,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	3.000,00	0,00	3.000,00
12 361 1210 1.018	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R.P. ou Convênios Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P. ou Convênios	3.000,00		3.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	349.500,00	349.500,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa	0,00	349.500,00	349.500,00
12 362 1204 2.029	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.		349.500,00	349.500,00
12 365	Educação Infantil	98.000,00	332.700,00	430.700,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 1202 2.030	Funcionamento do Proinfancia		100.000,00	100.000,00

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 PF Nº 071.883.322-87

- continuação -

12 365 1204	Funcionamento do Proinfância.	0,00	232.700,00	232.700,00
12 365 1204 2.031	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educa Manutenção do Ensino Infantil-Recursos P róprios / FNDE		232.700,00	232.700,00
12 365 1208	Manutenção da Sec. de Educação Ensino Infantil.			
12 365 1208 1.019	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da E Apoio a Reestruturação da Rede Física Pú blica da Educ. Básica - Proinfância	52.000,00	0,00	52.000,00
12 365 1208 1.020	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância.	20.000,00		20.000,00
12 365 1209 1.021	Construção e Ampliação de Unidades Escol ares - R.P. ou Convênios	32.000,00		32.000,00
12 365 1209 1.022	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.	46.000,00	0,00	46.000,00
12 365 1209 1.021	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco Const. Quadras Esportivas	31.000,00		31.000,00
12 365 1209 1.022	Const. Quadras Esportivas. Construção da Cobertura de Quadra	15.000,00		15.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixerê-CE  
R. N.º 17.100.3.21.007

TOTAL	290.000,00	4.269.350,00	4.559.350,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	481.800,00	13.708.600,00	14.190.400,00
12 361	Ensino Fundamental	260.800,00	11.362.600,00	11.623.400,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	11.362.600,00	11.362.600,00
12 361 1202 2.032	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		7.751.200,00	7.751.200,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 1202 2.033	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		3.342.900,00	3.342.900,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%			
12 361 1202 2.034	Manut.do Transporte Escolar - 40%		256.200,00	256.200,00
	Manut.do Transporte Escolar - 40%.			
12 361 1202 2.035	Conservação de prédios Públicos		12.300,00	12.300,00
	Conservação de prédios Públicos			
12 361 1207	Melhoria e Desenv. do Ensino Fundamental da Educação	226.000,00	0,00	226.000,00
12 361 1207 1.023	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%	226.000,00		226.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%.			
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	20.800,00	0,00	20.800,00
12 361 1209 1.024	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos- Ens. Fundamental 40%	20.800,00		20.800,00
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.			
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	14.000,00	0,00	14.000,00
12 361 1210 1.025	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%	14.000,00		14.000,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.			
12 365	Educação Infantil	221.000,00	2.342.100,00	2.563.100,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	2.342.100,00	2.342.100,00
12 365 1202 2.036	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		1.953.100,00	1.953.100,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.			
12 365 1202 2.037	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		389.000,00	389.000,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%			
12 365 1208	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da E	173.000,00	0,00	173.000,00
12 365 1208 1.026	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	173.000,00		173.000,00

- continua -

  
 Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE

- continuação -

	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%.			
12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Esco	48.000,00	0,00	48.000,00
12 365 1209 1.027	Construção e Ampliação de Quadras, Ginási os, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%	48.000,00		48.000,00
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.900,00	3.900,00
12 366 1206	Melhoria e Desenvolvimento da Educação de Jovens e A	0,00	3.900,00	3.900,00
12 366 1206 2.038	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos		3.900,00	3.900,00
	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.			
TOTAL		481.800,00	13.708.600,00	14.190.400,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixerê-CE  
RF N° 071.883.823-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
04 122 0410 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito		1.380.000,00	1.380.000,00
TOTAL		0,00	1.380.000,00	1.380.000,00



Francisco Belarmino Contador Público  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.883.323-87



Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria da Administração  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal da Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal da Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	12.000,00	1.830.000,00	1.842.000,00
04 122	Administração Geral	12.000,00	1.827.000,00	1.839.000,00
04 122 0401	Administração Geral	12.000,00	1.827.000,00	1.839.000,00
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas	12.000,00		12.000,00
	Construção de Unidades Administrativas			
04 122 0401 2.003	Manut. das Ativ. da Sec. Administração		1.824.000,00	1.824.000,00
	Secretaria Municipal da Administração.			
04 122 0401 2.004	Conservação de Prédios Públicos		3.000,00	3.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	3.000,00	3.000,00
04 128 0402 2.005	Custeio da Valorização do Servidor Público		3.000,00	3.000,00
	Custeio da Valorização do Servidor Público			
28	Encargos Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
28 846 0000 2.006	Amortização de Dívidas (INSS; PASEP; FGTS; ect.)		300.000,00	300.000,00
	Amortização de Dívidas (INSS, PASEP; FGTS; ect.)			
28 846 0000 2.007	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais		2.220.000,00	2.220.000,00
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	270.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	270.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	270.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			270.000,00
	Reserva de Contingência			
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>4.632.000,00</b>



Francisco de Assis  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 PF Nº 071.883.323-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

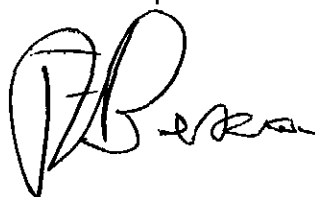
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 1501 2.008	Conservação de Prédios Públicos		3.000,00	3.000,00
	Conservação de Prédios Públicos			
15	Urbanismo	348.000,00	2.971.000,00	3.319.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.453.000,00	1.453.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	1.453.000,00	1.453.000,00
15 122 1501 2.009	Manut. Sec. Desenv. Urbano M.A e Infraestrutura		1.453.000,00	1.453.000,00
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	347.000,00	11.000,00	358.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra	0,00	11.000,00	11.000,00
15 451 1501 2.010	Implantação de Acessibilidade		11.000,00	11.000,00
	Implantação de Acessibilidade			
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	166.000,00	0,00	166.000,00
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	140.000,00		140.000,00
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas	26.000,00		26.000,00
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas			
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	181.000,00	0,00	181.000,00
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas	181.000,00		181.000,00
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.			
15 452	Serviços Urbanos	1.000,00	1.507.000,00	1.508.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	604.000,00	604.000,00
15 452 1502 2.011	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública		604.000,00	604.000,00
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.			
15 452 1503	Quixeré Limpo	0,00	683.000,00	683.000,00
15 452 1503 2.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo		683.000,00	683.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	214.000,00	214.000,00
15 452 1504 2.013	Conservação de Vias e Logradouros Públicos		214.000,00	214.000,00
	Conservação de Vias e Logradouros Público.			
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	1.000,00	6.000,00	7.000,00
15 452 1506 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos	1.000,00		1.000,00
	Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.			

- continua -

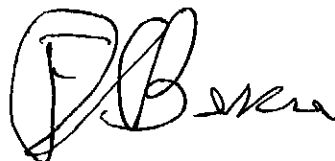


Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.883.323-87

- continuação -

15 452 1506 2.014	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.		6.000,00	6.000,00
16	Habitação	6.000,00	0,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
16 481 1601 1.007	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	3.000,00		3.000,00
16 482	Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	3.000,00		3.000,00
17	Saneamento	201.000,00	718.000,00	919.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	61.000,00	715.000,00	776.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	61.000,00	715.000,00	776.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp. do Sistema de Saneamento Básico - RURAL Const. e Amp. do Sistema de Saneamento Básico - RURAL	61.000,00		61.000,00
17 511 1701 2.015	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água.		715.000,00	715.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	140.000,00	3.000,00	143.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	140.000,00	3.000,00	143.000,00
17 512 1701 1.010	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos	50.000,00		50.000,00
17 512 1701 1.011	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO	90.000,00		90.000,00
17 512 1701 2.016	Manutenção do Saneamento Básico Manutenção do Saneamento Básico		3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 1701 2.017	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.		30.000,00	30.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 1801 2.018	Coleta Seletiva de Lixo Coleta Seletiva de Lixo.		6.000,00	6.000,00
18 541 1801 2.019	Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem) Implantação e Implementação de Postos de Coleta Seletiva (Reciclagem)		4.000,00	4.000,00
18 541 1801 2.020	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		15.000,00	15.000,00
25	Energia	35.000,00	0,00	35.000,00
25 752	Energia Elétrica	35.000,00	0,00	35.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	35.000,00	0,00	35.000,00
25 752 1502 1.012	Const. e Amp. de Redes de Dist. Energia Elétrica Const. e Amp. de Redes de Dist. Energia Elétrica.	35.000,00		35.000,00

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixerê-CE  
CPF Nº 071.883.823-87

- continuação -

26	Transporte	203.400,00	222.600,00	426.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	203.400,00	222.600,00	426.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	203.400,00	214.600,00	418.000,00
26 782 1505 1.013	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	73.200,00		73.200,00
26 782 1505 1.014	Construção e Ampliação de Pontes, Passagens, Molhada e Bueiros.	130.200,00		130.200,00
26 782 1505 2.021	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal		214.600,00	214.600,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
26 782 2601 2.022	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Transito, Contr. e An.Est.		8.000,00	8.000,00
	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est.			
<b>TOTAL</b>		<b>793.400,00</b>	<b>3.969.600,00</b>	<b>4.763.000,00</b>

*F. B. B.*

Francisco Belymundo de Farias Bezerra  
 Prefeito Municipal de Quixerê-CE  
 CPF Nº 071.883.823-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	79.000,00	1.479.000,00	1.558.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00
20 122 2001	Gestão e Manut.da Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00
20 122 2001 2.050	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural		1.267.000,00	1.267.000,00
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.			
20 605	Abastecimento	20.000,00	44.000,00	64.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	20.000,00	44.000,00	64.000,00
20 605 2002 1.034	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos			
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos.	20.000,00		20.000,00
20 605 2002 2.051	Manutenção de Mercados e Abatedouros		40.000,00	40.000,00
	Manutenção de Mercados e Abatedouros			
20 605 2002 2.052	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura		4.000,00	4.000,00
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura			
20 606	Extensão Rural	29.000,00	0,00	29.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	29.000,00	0,00	29.000,00
20 606 2002 1.035	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões			
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.	29.000,00		29.000,00
20 607	Irrigação	0,00	24.000,00	24.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	24.000,00	24.000,00
20 607 2002 2.053	Manut.Sistema de Abastecimento D'água		24.000,00	24.000,00
	Manut.Sistema de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	132.000,00	162.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	132.000,00	132.000,00
20 608 0034 2.054	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária		132.000,00	132.000,00
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.			
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 608 2002 1.036	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas			
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hidricas.	30.000,00		30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 2002 2.055	Manutenção da Defesa Agropecuária		12.000,00	12.000,00
	Manutenção da Defesa Agropecuária			

- continua -



Francisco Domingos Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.883.823-87



Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	24.000,00	582.000,00	606.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	481.000,00	481.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juve	0,00	481.000,00	481.000,00
13 122 1301 2.056	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.		481.000,00	481.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391 1304 1.037	Construção da Biblioteca Pública Construção da Biblioteca Pública	3.000,00		3.000,00
13 392	Difusão Cultural	21.000,00	101.000,00	122.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	68.000,00	68.000,00
13 392 1302 2.057	Realização de Eventos / Calendário Cultu ral do Município Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município		68.000,00	68.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	21.000,00	0,00	21.000,00
13 392 1304 1.038	Construção e Equip. do Centro Cultural Construção e Equip. do Centro Cultural	11.000,00		11.000,00
13 392 1304 1.039	Construção e Equipamento do Museu e da C asa de Memorial Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial	7.000,00		7.000,00
13 392 1304 1.040	Const. Adequação e Equipamento de Espaço s Culturais Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais	3.000,00		3.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 1305 2.058	Implantação e Implementação do Sistema M unicipal de Cultura Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura		12.000,00	12.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	21.000,00	21.000,00
13 392 1401 2.059	Gestão da Política de Juventude Gestão da Política de Juventude		21.000,00	21.000,00
27	Desporto e Lazer	57.000,00	97.000,00	154.000,00
27 812	Desporto Comunitário	46.000,00	87.000,00	133.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	46.000,00	87.000,00	133.000,00
27 812 2701 1.041	Construção e Ampliação de Quadras, Ginás ios e Parques Esportivos Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.	16.000,00		16.000,00
27 812 2701 1.042	Construção do Estádio Municipal	15.000,00		15.000,00

- continua -



Francisco Cleandro Santiago Rosa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.883.823-87

- continuação -

27 812 2701 1.043	Construção do Estádio Municipal. Const. de Infra Estrutura Esportiva em E spaços Públicos	15.000,00		15.000,00
	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços Públicos			
27 812 2701 2.060	Manutenção dos Programas de Desporto Manutenção dos Programas de Desporto		87.000,00	87.000,00
27 813	Lazer	11.000,00	10.000,00	21.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	11.000,00	10.000,00	21.000,00
27 813 2702 1.044	Const. de Polos Turísticos e de Lazer	11.000,00		11.000,00
	Const. de Polos Turísticos e de Lazer.			
27 813 2702 2.061	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer		10.000,00	10.000,00
TOTAL		81.000,00	679.000,00	760.000,00



Francisco Simão Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº C71.883.323-87



Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria das Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
04 122 0405 2.062	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças		1.085.000,00	1.085.000,00
	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças			
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0409 2.063	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP		3.000,00	3.000,00
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP			
TOTAL		0,00	1.088.000,00	1.088.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 PF Nº C71.883.323-87



Governo Municipal de Quixeré  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	11.000,00	747.000,00	758.000,00
17 122	Administração Geral	3.000,00	743.900,00	746.900,00
17 122 1701	Saneamento Básico	3.000,00	743.900,00	746.900,00
17 122 1701 1.048	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas	3.000,00		3.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas.			
17 122 1701 2.072	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE		740.900,00	740.900,00
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE			
17 122 1701 2.073	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		3.000,00	3.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial.			
17 511	Saneamento Básico Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
17 511 1702	Abastecimento e Saneamento	4.000,00	0,00	4.000,00
17 511 1702 1.049	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico-RURAL	4.000,00		4.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.000,00	0,00	4.000,00
17 512 1702	Abastecimento e Saneamento	4.000,00	0,00	4.000,00
17 512 1702 1.050	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico- URBANO	4.000,00		4.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico -URBANO.			
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.100,00	3.100,00
17 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	3.100,00	3.100,00
17 541 1801 2.074	Ações de Proteção e Preservação Ambiental		3.100,00	3.100,00
	Ações de Proteção e Preservação Ambiental.			
TOTAL		11.000,00	747.000,00	758.000,00

  
 Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 PF Nº 071.883.323-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

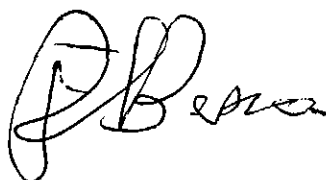
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	659.800,00	13.980.850,00	14.640.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.932.700,00	2.932.700,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	2.932.700,00	2.932.700,00
10 122 1001 2.039	Funcionamento da Secretaria de Saúde Secretaria Municipal da Saúde.		2.907.700,00	2.907.700,00
10 122 1001 2.040	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		25.000,00	25.000,00
10 301	Atenção Básica	231.000,00	5.793.300,00	6.024.300,00
10 301 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	5.793.300,00	5.793.300,00
10 301 1001 2.041	Manutenção da Atenção Básica Manutenção da Atenção Básica		5.793.300,00	5.793.300,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	231.000,00	0,00	231.000,00
10 301 1003 1.028	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica) Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica)	231.000,00		231.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.000,00	4.690.100,00	4.879.100,00
10 302 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	189.000,00	4.690.100,00	4.879.100,00
10 302 1004 1.029	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - (Média e Alta Complexidade) Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)	189.000,00		189.000,00
10 302 1004 2.042	Manutenção da Média e Alta Complexidade Manutenção da Média e Alta Complexidade		3.786.900,00	3.786.900,00
10 302 1004 2.043	Funcionamento da Casa de Apoio Funcionamento da Casa de Apoio.		203.200,00	203.200,00
10 302 1004 2.044	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.		700.000,00	700.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	564.750,00	564.750,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	564.750,00	564.750,00
10 304 1006 2.045	Funcionamento da Vigilância em Saúde Funcionamento da Vigilância em Saúde		564.750,00	564.750,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	239.800,00	0,00	239.800,00
10 305 1001	Gestão da Política de Saúde	112.000,00	0,00	112.000,00
10 305 1001 1.030	Construção de Moradias Habitacionais Populares Construção de Moradias Habitacionais Populares	112.000,00		112.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	127.800,00	0,00	127.800,00
10 305 1006 1.031	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	127.800,00		127.800,00

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Bezerra  
 Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
 CPF Nº 071.883.823-87



- continuação -

--	--	--	--

TOTAL	659.800,00	13.980.850,00	14.640.650,00
-------	------------	---------------	---------------



Francisco Gaimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
CPF Nº 071.883.823-87


Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	144.000,00	918.500,00	1.062.500,00
08 244	Assistência Comunitária	144.000,00	918.500,00	1.062.500,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	90.000,00	0,00	90.000,00
08 244 0801 1.045	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras	90.000,00		90.000,00
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.			
08 244 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist.	0,00	22.000,00	22.000,00
08 244 0802 2.064	Fortalecimento do Controle Social IGD SU AS e IGD PBF		16.000,00	16.000,00
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF.			
08 244 0802 2.065	BPC na Escola		6.000,00	6.000,00
	BPC na Escola			
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	896.500,00	896.500,00
08 244 0803 2.066	Concessão de Benefício Eventuais		60.000,00	60.000,00
	Concessão de Benefício Eventuais			
08 244 0803 2.067	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa		175.500,00	175.500,00
	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa			
08 244 0803 2.068	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		474.000,00	474.000,00
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica			
08 244 0803 2.069	Bloco de Financiamento do IGD SUAS		64.000,00	64.000,00
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS			
08 244 0803 2.070	Primeira Infância no SUAS		123.000,00	123.000,00
	Primeira Infância no SUAS			
08 244 0804	Proteção Social Especial	54.000,00	0,00	54.000,00
08 244 0804 1.046	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	54.000,00		54.000,00
	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS.			
TOTAL		144.000,00	918.500,00	1.062.500,00



Francisco Guilmo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 PF Nº 071.883.823-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	130.000,00	1.525.000,00	1.655.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
08 122 0801 2.046	Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social		1.240.000,00	1.240.000,00
	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.			
08 122 0801 2.047	Realização das Conferências Municipal		23.000,00	23.000,00
	Realização das Conferências Municipal			
08 122 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist.	0,00	32.000,00	32.000,00
08 122 0802 2.048	Manutenção dos Conselhos Vinculados		32.000,00	32.000,00
	Manutenção dos Conselhos Vinculados			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243 0801 2.049	Manutenção do Conselho Tutelar		230.000,00	230.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	130.000,00	0,00	130.000,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social -	71.000,00	0,00	71.000,00
08 244 0801 1.032	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso	71.000,00		71.000,00
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
08 244 0805	Programa de Habitação	59.000,00	0,00	59.000,00
08 244 0805 1.033	Construção de Morádias Habitacionais Populares	59.000,00		59.000,00
	Construção de Morádias Habitacionais Populares			
TOTAL		130.000,00	1.525.000,00	1.655.000,00

*Francisco*

Francisco Antônio Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
 CPF Nº 071.883.323-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolesc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	75.000,00	78.100,00	153.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00	78.100,00	153.100,00
08 243 0807	Gestão e Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do	75.000,00	78.100,00	153.100,00
08 243 0807 1.047	Construção do Centro de Convivência para a Criança e Adolescente	75.000,00		75.000,00
	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente			
08 243 0807 2.071	Manut. Ativ. Fundo Mun. Direitos da Cria nça e do Adolescente		78.100,00	78.100,00
	Manut. Ativ. Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente.			
TOTAL		75.000,00	78.100,00	153.100,00

Francisco Guimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 PF Nº 071.883.823-87



Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			795.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		791.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	612.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.600.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.823-87

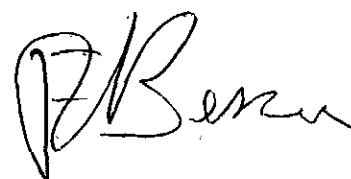


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			982.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		982.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	780.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	170.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			393.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.380.000,00

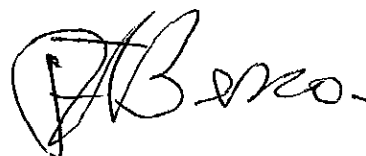


Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 071.883.323-57

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal da Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal da Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.028.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.008.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.008.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	780.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	170.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	2.000.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.020.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.014.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	21.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	502.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	25.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				334.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	1.000,00		
		151000	1.000,00		
		192000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 071.893.323-37

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	300.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				270.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			270.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		270.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	270.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.632.000,00



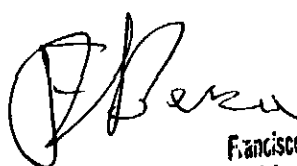
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerê - CE  
 Nº 07.822.320-7

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.915.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			654.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		644.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	521.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	111.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.261.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.247.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	185.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	167.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.856.000,00		
		151000	114.000,00		
		152000	60.000,00		
		153000	249.800,00		
		161000	59.800,00		
		162000	499.000,00		
		199000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			836.400,00	847.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 Nº 27.303.3007

- continuação -

4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		825.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	61.000,00		
		151000	286.000,00		
		152000	440.000,00		
		153000	200,00		
		161000	200,00		
		162000	1.000,00		
		192000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	31.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	11.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		4.763.000,00

*Francisco*

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerê-CE  
 RF N° 071.823.323-17

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.105.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			855.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		855.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100	78.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111100	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100	146.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	111100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.250.950,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	111100	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	111100	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.231.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111100	305.200,00		
		112000	120.000,00		
		112200	450.000,00		
		112400	11.100,00		
		112502	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	111100	2.000,00		
		112000	200,00		
		112400	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	1.600,00		
		112000	200,00		
		112400	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	100.200,00		
		112000	70.000,00		
		112400	7.000,00		
		112502	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	1.510.600,00		
		112000	127.500,00		
		112300	148.700,00		
		112400	11.000,00		
		112502	199.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111100	112.350,00		
		112000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	32.000,00		
		112000	1.000,00		
		112400	100,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº C71.883.322-17

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	5.000,00		
		112000	2.000,00		
		112400	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111100	2.100,00		
		112000	200,00		
		112400	200,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		19.700,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	13.000,00		
		112000	4.200,00		
		112400	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	2.100,00		
		112000	200,00		
		112400	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			448.400,00	453.400,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	111100	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		448.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	7.000,00		
		111300	16.000,00		
		111500	16.000,00		
		112400	31.000,00		
		112500	17.000,00		
		112501	126.000,00		
		112502	77.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111100	17.100,00		
		112000	15.000,00		
		112400	26.100,00		
		112501	100.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	111100	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.559.350,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerê CE  
 CPF N° 071.808.220-07

Governo Municipal de Quixeré

Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.673.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.748.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.748.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100	500,00		
		111200	735.200,00		
		111300	1.100.300,00		
		111400	300,00		
		111500	400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.230.000,00		
		111100	500,00		
		111200	2.964.600,00		
		111300	1.489.300,00		
		111400	1.798.500,00		
		111500	1.127.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100	500,00		
		111200	1.750.100,00		
		111300	548.200,00		
		111400	1.200,00		
		111500	1.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	111100	200,00		
		111300	200,00		
		111500	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			924.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		918.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	200,00		
		111300	2.000,00		
		111500	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111100	1.400,00		
		111300	35.100,00		
		111500	5.100,00		
		112000	21.100,00		
		112300	100,00		
		112400	50.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	500,00		
		111300	53.200,00		
		111500	4.200,00		
		112000	2.100,00		
		112300	100,00		
		112400	30.100,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
R. Nº 07.1005.62007



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	500,00		
		111300	151.300,00		
		111500	5.100,00		
		112000	224.000,00		
		112300	51.000,00		
		112400	105.900,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111100	100,00		
		111200	100,00		
		111300	12.000,00		
		111500	6.000,00		
		112000	100,00		
		112400	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	200,00		
		111300	113.000,00		
		111500	2.000,00		
		112000	1.100,00		
		112400	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	200,00		
		111300	35.000,00		
		111500	2.000,00		
		112000	200,00		
		112400	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111100	100,00		
		111300	100,00		
		111500	100,00		
		112000	100,00		
		112400	100,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.300,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	200,00		
		111300	1.500,00		
		111500	1.500,00		
		112000	200,00		
		112400	200,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	200,00		
		111300	1.500,00		
		111500	600,00		
		112000	200,00		
		112400	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			503.800,00	517.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	5.000,00		
		111300	28.000,00		
		111500	13.000,00		
		112500	3.000,00		
		112501	74.000,00		
		112502	123.800,00		
		113000	5.000,00		
		114000	210.000,00		
		119000	20.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
 Nº 07.000.2007

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111100	400,00	
		111300	7.100,00	
		111500	7.100,00	
		112000	6.100,00	
		112300	100,00	
		112400	200,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	200,00	
		111300	200,00	
		111500	200,00	
		112000	200,00	
		112400	200,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			13.500,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	111100	200,00	
		111300	6.000,00	
		111500	6.000,00	
		112000	1.100,00	
		112400	200,00	

TOTAL DA DESPESA | 14.190.400,00



Francisco Raimundo Santiago Bezerra  
Prefeito Municipal de Guixerê - CE  
CPF Nº 071.003.920-07

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.919.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.599.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.599.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	183.300,00		
		121400	245.200,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.993.800,00		
		121100	2.476.050,00		
		121400	1.490.450,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	214.300,00		
		121400	990.850,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	121100	400,00		
		121400	300,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis	121100	300,00		
		121400	200,00		
		122000	200,00		
		122001	200,00		
		122002	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.320.500,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	121100	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		553.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	500,00		
		121400	550.200,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago  
Prefeito Municipal de Quixeré  
RF Nº 071.888.222-7

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvênções sociais	121100	400,00
		121400	300,00
		122000	200,00
		122001	300,00
		122002	300,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		700.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	700.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.951.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	6.300,00
		121400	52.000,00
		122000	1.200,00
		122001	300,00
		122002	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	233.300,00
		121400	255.000,00
		122000	13.300,00
		122001	80.300,00
		122002	100.400,00
		124000	60.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	121100	200,00
		121400	328.200,00
		122000	100,00
		122001	100,00
		122002	271.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121100	40.300,00
		121400	6.100,00
		122000	300,00
		122001	300,00
		122002	300,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	121100	5.100,00
		121400	1.000,00
		122000	100,00
		122001	100,00
		122002	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.000.000,00
		121100	84.300,00
		121400	605.000,00
		122000	300,00
		122001	300,00
		122002	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	500.000,00
		121100	435.300,00
		121400	365.000,00
		122000	300,00
		122001	300,00
		122002	300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121100	54.300,00
		121400	23.000,00
		122000	300,00
		122001	300,00
		122002	300,00

- continua -

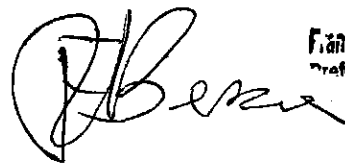


Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
 CPF Nº 071.809.320-07

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	121100	33.200,00		
		121400	1.100,00		
		122000	200,00		
		122001	200,00		
		122002	200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	252.300,00		
		121400	11.000,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	121100	103.200,00		
		121400	1.100,00		
		122000	200,00		
		122001	200,00		
		122002	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	6.300,00		
		121400	13.000,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	121100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		16.100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	5.300,00		
		121400	7.000,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	1.300,00		
		121400	700,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			715.800,00	720.800,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	121100	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		715.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	4.000,00		
		121500	200.000,00		
		122001	413.800,00		
		122002	22.000,00		
		129000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	15.300,00		
		121400	23.000,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		
		123000	15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	500,00		
		121400	300,00		
		122000	300,00		
		122001	300,00		
		122002	300,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
CPF Nº 071.808.820-07

- continuação -

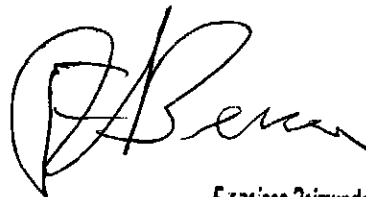
4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

121100

5.000,00  
5.000,00

5.000,00

TOTAL DA DESPESA | 14.640.650,00




Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guixeré-CE  
CPF Nº 071.000.120-07

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.511.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			994.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		994.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	160.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			517.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	372.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	31.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				144.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		142.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	2.000,00		
		131201	94.000,00		
		131202	34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.655.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bezerra  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF nº 07.100.210-07

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.464.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			651.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		651.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	110.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			813.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		50.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	100100	50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		752.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	51.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	611.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			93.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	30.000,00		
		151000	29.000,00		
		152000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	12.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 071.893.320-37



- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

100100

1.000,00  
1.000,00

1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.558.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guixeré-CE  
CPF Nº 071.823.322-07

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				669.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			286.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		286.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	221.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	49.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			383.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		375.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	52.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	74.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	208.000,00		
		151000	1.000,00		
		152000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		89.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	16.000,00		
		151000	32.000,00		
		152000	33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	7.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		

- continua -

  
Francisco Vinuendo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.323-57

- continuação -  
4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

100100

1.000,00  
1.000,00

1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 760.000,00



Francisco Saimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.322-07

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.070.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			522.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		522.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	90.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			548.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	221.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	240.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	4.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.000,00		
		193000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.088.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 071.883.220-07

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				905.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	3.000,00		
		131100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.500,00		
		131100	1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	500,00		
		131100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			896.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		896.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	6.000,00		
		131100	203.000,00		
		139001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	20.000,00		
		139001	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
		131100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	6.000,00		
		131100	481.500,00		
		139001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.500,00		
		131100	102.000,00		
		139001	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	2.500,00		
		131100	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			157.000,00	157.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	2.000,00		
		131100	100.000,00		
		131201	6.000,00		
		131202	6.000,00		
		139000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	4.500,00		
		131100	8.500,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.062.500,00</b>



Francisco Raimundo Santiago Bossa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 071.883.323-07

Governo Municipal de Quixeré

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e Adolesc

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
		199001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	100,00		
		199001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	5.000,00		
		199001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
		199001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	3.000,00		
		199001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	1.000,00		
		199001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
		199001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	10.000,00		
		199001	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	9.000,00		
		199001	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	1.000,00		
		199001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			87.000,00	87.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	5.000,00		
		131202	60.000,00		
		151000	5.000,00		
		152000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
		199001	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 153.100,00



Francisco Raimundo Santiago Eassa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 071.893.323-07

Governo Municipal de Quixeré  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

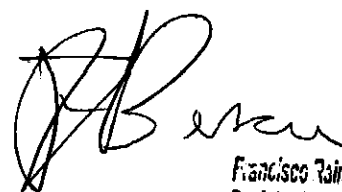
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				742.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		317.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	199000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	199000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	199000	57.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	199000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	199000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	199000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	199000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			425.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	199000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	199000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		425.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	199000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	199000	152.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	199000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	199000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	199000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	199000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	199000	60.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	199000	197.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	199000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	199000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	199000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	199000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	199000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	199000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	199000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	199000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	199000	100,00		

- continua -

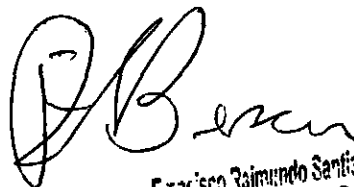


Francisco Raimundo Santiago Sessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF N° 071.883.220-07

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.100,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	3.000,00	
		151000	2.000,00	
		152000	2.000,00	
		199000	4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	199000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	199000	1.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	199000	100,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	199000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 758.000,00

  
 Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guixerê-CE  
 Nº 071.803.222-07

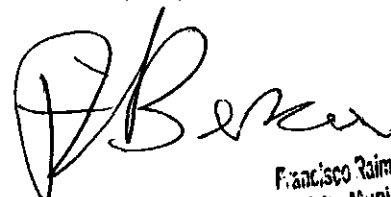


Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	55.000,00	2.545.000,00	2.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	55.000,00	2.545.000,00	2.600.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	55.000,00	2.545.000,00	2.600.000,00
04	Administração	12.000,00	4.301.000,00	4.313.000,00
04 122	Administração Geral	12.000,00	4.298.000,00	4.310.000,00
04 122 0401	Administração Geral	12.000,00	1.827.000,00	1.839.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	3.000,00	3.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	771.800,00	17.977.950,00	18.749.750,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.821.750,00	2.821.750,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.821.750,00	2.821.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	450.000,00	450.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	450.000,00	450.000,00
12 361	Ensino Fundamental	452.800,00	11.678.000,00	12.130.800,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	11.418.000,00	11.418.000,00
12 361 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	260.000,00	260.000,00
12 361 1207	Melhoria e Desenv. do Ensino Fundamental da Educação Básica	348.000,00	0,00	348.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	87.800,00	0,00	87.800,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	17.000,00	0,00	17.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	349.500,00	349.500,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	349.500,00	349.500,00
12 365	Educação Infantil	319.000,00	2.674.800,00	2.993.800,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	2.442.100,00	2.442.100,00
12 365 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	232.700,00	232.700,00
12 365 1208	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da EB	225.000,00	0,00	225.000,00

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
DE Nº 074.800.220-07

- continuação -

12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	94.000,00	0,00	94.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.900,00	3.900,00
12 366 1206	Melhoria e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.900,00	3.900,00
13	Cultura	24.000,00	582.000,00	606.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	481.000,00	481.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	481.000,00	481.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	3.000,00	0,00	3.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	3.000,00	0,00	3.000,00
13 392	Difusão Cultural	21.000,00	101.000,00	122.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	0,00	68.000,00	68.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	21.000,00	0,00	21.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	21.000,00	21.000,00
15	Urbanismo	348.000,00	2.971.000,00	3.319.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.453.000,00	1.453.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	1.453.000,00	1.453.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	347.000,00	11.000,00	358.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	11.000,00	11.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	166.000,00	0,00	166.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	181.000,00	0,00	181.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.000,00	1.507.000,00	1.508.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	604.000,00	604.000,00
15 452 1503	Quixeré Limpo	0,00	683.000,00	683.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	0,00	214.000,00	214.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	1.000,00	6.000,00	7.000,00
16	Habitação	6.000,00	0,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
17	Saneamento	212.000,00	1.465.000,00	1.677.000,00
17 122	Administração Geral	3.000,00	743.900,00	746.900,00
17 122 1701	Saneamento Básico	3.000,00	743.900,00	746.900,00
17 511	Saneamento Básico Rural	65.000,00	715.000,00	780.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	61.000,00	715.000,00	776.000,00
17 511 1702	Abastecimento e Saneamento	4.000,00	0,00	4.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	144.000,00	3.000,00	147.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	140.000,00	3.000,00	143.000,00
17 512 1702	Abastecimento e Saneamento	4.000,00	0,00	4.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.100,00	3.100,00
17 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	3.100,00	3.100,00
18	Gestão Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
20	Agricultura	79.000,00	1.479.000,00	1.558.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00
20 122 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00

- continua -

Edição Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 RF Nº 071.823.222-07

- continuação -

20 605	Abastecimento	20.000,00	44.000,00	64.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	20.000,00	44.000,00	64.000,00
20 606	Extensão Rural	29.000,00	0,00	29.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	29.000,00	0,00	29.000,00
20 607	Irrigação	0,00	24.000,00	24.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	24.000,00	24.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	132.000,00	162.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	132.000,00	132.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	35.000,00	0,00	35.000,00
25 752	Energia Elétrica	35.000,00	0,00	35.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	35.000,00	0,00	35.000,00
26	Transporte	203.400,00	222.600,00	426.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	203.400,00	222.600,00	426.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	203.400,00	214.600,00	418.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	57.000,00	97.000,00	154.000,00
27 812	Desporto Comunitário	46.000,00	87.000,00	133.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	46.000,00	87.000,00	133.000,00
27 813	Lazer	11.000,00	10.000,00	21.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	11.000,00	10.000,00	21.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	270.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	270.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	270.000,00
TOTAL		1.803.200,00	34.215.550,00	36.288.750,00




Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guixirá-CE  
 PF Nº 071.833.220-17

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Orçamento seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	349.000,00	2.521.600,00	2.870.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
08 122 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	0,00	32.000,00	32.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00	308.100,00	383.100,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolesce	75.000,00	78.100,00	153.100,00
08 244	Assistência Comunitária	274.000,00	918.500,00	1.192.500,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	161.000,00	0,00	161.000,00
08 244 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	0,00	22.000,00	22.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	0,00	896.500,00	896.500,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	54.000,00	0,00	54.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	59.000,00	0,00	59.000,00
10	Saúde	659.800,00	13.980.850,00	14.640.650,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.932.700,00	2.932.700,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	2.932.700,00	2.932.700,00
10 301	Atenção Básica	231.000,00	5.793.300,00	6.024.300,00
10 301 1001	Gestão da Política de Saúde	0,00	5.793.300,00	5.793.300,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	231.000,00	0,00	231.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.000,00	4.690.100,00	4.879.100,00
10 302 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	189.000,00	4.690.100,00	4.879.100,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	564.750,00	564.750,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	0,00	564.750,00	564.750,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	239.800,00	0,00	239.800,00
10 305 1001	Gestão da Política de Saúde	112.000,00	0,00	112.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	127.800,00	0,00	127.800,00
TOTAL		1.008.800,00	16.502.450,00	17.511.250,00

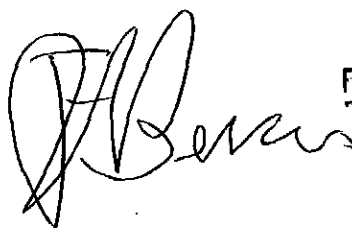
  
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF nº 07.808.220-07

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
04	Administração	21.000,00	4.292.000,00	4.313.000,00
04 122	Administração Geral	21.000,00	4.289.000,00	4.310.000,00
04 122 0401	Administração Geral	11.000,00	1.828.000,00	1.839.000,00
04 122 0405	Gestão e Manutenção da Secretaria das Finanças	10.000,00	1.075.000,00	1.085.000,00
04 122 0409	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0410	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
04 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	3.000,00	3.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
04 128 0402	Valorização do Servidor Público	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	17.519.750,00	1.230.000,00	18.749.750,00
12 122	Administração Geral	2.821.750,00	0,00	2.821.750,00
12 122 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	2.821.750,00	0,00	2.821.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	450.000,00	0,00	450.000,00
12 306 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.900.800,00	1.230.000,00	12.130.800,00
12 361 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	10.188.000,00	1.230.000,00	11.418.000,00
12 361 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	260.000,00	0,00	260.000,00
12 361 1207	Melhoria e Desenv. do Ensino Fundamental da Educação Básica	348.000,00	0,00	348.000,00
12 361 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	87.800,00	0,00	87.800,00
12 361 1210	Construção de Bibliotecas nas Unidades Escolares	17.000,00	0,00	17.000,00
12 362	Ensino Médio	349.500,00	0,00	349.500,00
12 362 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	349.500,00	0,00	349.500,00
12 365	Educação Infantil	2.993.800,00	0,00	2.993.800,00
12 365 1202	Gestão das Políticas Públicas de Educação	2.442.100,00	0,00	2.442.100,00
12 365 1204	Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	232.700,00	0,00	232.700,00
12 365 1208	Melhoria e Desenvolvimento da Educação Infantil da EB	225.000,00	0,00	225.000,00

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 07.800.220-7

- continuação -

12 365 1209	Construção de Complexos Esportivos nas Unidades Escolares	94.000,00	0,00	94.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.900,00	0,00	3.900,00
12 366 1206	Melhoria e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3.900,00	0,00	3.900,00
13	Cultura	31.000,00	575.000,00	606.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	481.000,00	481.000,00
13 122 1301	Gestão e Manut. da Secretaria da Cultura, Esp. e Juventude	0,00	481.000,00	481.000,00
13 391	Patrimônio Hist. Artístico e Arqueológico	2.000,00	1.000,00	3.000,00
13 391 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	2.000,00	1.000,00	3.000,00
13 392	Difusão Cultural	29.000,00	93.000,00	122.000,00
13 392 1302	Desenvolvimento da Cultura	11.000,00	57.000,00	68.000,00
13 392 1304	Gestão de Equipamentos Culturais	18.000,00	3.000,00	21.000,00
13 392 1305	Fortalecimento Institucional	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 1401	Gestão da Política de Juventude	0,00	21.000,00	21.000,00
15	Urbanismo	1.135.000,00	2.184.000,00	3.319.000,00
15 122	Administração Geral	20.000,00	1.433.000,00	1.453.000,00
15 122 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	20.000,00	1.433.000,00	1.453.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	335.000,00	23.000,00	358.000,00
15 451 1501	Gestão e Manut. da Sec. de Des. Urb. M. Amb e Infra Estrutur	0,00	11.000,00	11.000,00
15 451 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	155.000,00	11.000,00	166.000,00
15 451 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	180.000,00	1.000,00	181.000,00
15 452	Serviços Urbanos	780.000,00	728.000,00	1.508.000,00
15 452 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	569.000,00	35.000,00	604.000,00
15 452 1503	Quixere Limpo	0,00	683.000,00	683.000,00
15 452 1504	Revitalização da Infra-Estrutura Urbana	211.000,00	3.000,00	214.000,00
15 452 1506	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	0,00	7.000,00	7.000,00
16	Habitação	4.000,00	2.000,00	6.000,00
16 481	Habitação Rural	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16 481 1601	Gestão da Política de Habitação	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16 482 1601	Gestão da Política de Habitação	2.000,00	1.000,00	3.000,00
17	Saneamento	935.000,00	742.000,00	1.677.000,00
17 122	Administração Geral	745.900,00	1.000,00	746.900,00
17 122 1701	Saneamento Básico	745.900,00	1.000,00	746.900,00
17 511	Saneamento Básico Rural	63.000,00	717.000,00	780.000,00
17 511 1701	Saneamento Básico	60.000,00	716.000,00	776.000,00
17 511 1702	Abastecimento e Saneamento	3.000,00	1.000,00	4.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	123.000,00	24.000,00	147.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico	120.000,00	23.000,00	143.000,00
17 512 1702	Abastecimento e Saneamento	3.000,00	1.000,00	4.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.100,00	0,00	3.100,00
17 541 1801	Qualidade Ambiental	3.100,00	0,00	3.100,00
18	Gestão Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
18 541 1701	Saneamento Básico	0,00	30.000,00	30.000,00
18 541 1801	Qualidade Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
20	Agricultura	49.000,00	1.509.000,00	1.558.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00
20 122 2001	Gestão e Manut. da Sec. da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00


- continua -

*F. Beron*

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF Nº 071.883.323-ST

- continuação -

20 605	Abastecimento	15.000,00	49.000,00	64.000,00
20 605 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	15.000,00	49.000,00	64.000,00
20 606	Extensão Rural	14.000,00	15.000,00	29.000,00
20 606 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	14.000,00	15.000,00	29.000,00
20 607	Irrigação	0,00	24.000,00	24.000,00
20 607 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	24.000,00	24.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	142.000,00	162.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	132.000,00	132.000,00
20 608 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	20.000,00	10.000,00	30.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	12.000,00	12.000,00
20 609 2002	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	30.000,00	5.000,00	35.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	5.000,00	35.000,00
25 752 1502	Desenvolvimento dos Serviços Públicos	30.000,00	5.000,00	35.000,00
26	Transporte	386.000,00	40.000,00	426.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	386.000,00	40.000,00	426.000,00
26 782 1505	Revitalização da Infra-Estrutura Viária	386.000,00	32.000,00	418.000,00
26 782 2601	Educação e Segurança no Trânsito	0,00	8.000,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer	45.000,00	109.000,00	154.000,00
27 812	Desporto Comunitário	35.000,00	98.000,00	133.000,00
27 812 2701	Desenvolvimento do Desporto Comunitário	35.000,00	98.000,00	133.000,00
27 813	Lazer	10.000,00	11.000,00	21.000,00
27 813 2702	Gestão da Política de Turismo	10.000,00	11.000,00	21.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	270.000,00	270.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	270.000,00	270.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	270.000,00	270.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.155.750,00</b>	<b>16.133.000,00</b>	<b>36.288.750,00</b>

  
 Francisco Raimundo Santiago Bosa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 Nº 071.883.323-37

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.236.000,00	1.634.600,00	2.870.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00
08 122 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	1.263.000,00	1.263.000,00
08 122 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	0,00	32.000,00	32.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	278.100,00	383.100,00
08 243 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243 0807	Gestão e Manut.do Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolesce	105.000,00	48.100,00	153.100,00
08 244	Assistência Comunitária	1.131.000,00	61.500,00	1.192.500,00
08 244 0801	Gestão e Manutenção da Sec. Trab. e Desenv. Social - STDS	159.000,00	2.000,00	161.000,00
08 244 0802	Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assist. Social	13.000,00	9.000,00	22.000,00
08 244 0803	Política Social Básica	848.000,00	48.500,00	896.500,00
08 244 0804	Proteção Social Especial	53.000,00	1.000,00	54.000,00
08 244 0805	Programa de Habitação	58.000,00	1.000,00	59.000,00
10	Saúde	11.146.850,00	3.493.800,00	14.640.650,00
10 122	Administração Geral	2.032.700,00	900.000,00	2.932.700,00
10 122 1001	Gestão da Política de Saúde	2.032.700,00	900.000,00	2.932.700,00
10 301	Atenção Básica	4.214.650,00	1.809.650,00	6.024.300,00
10 301 1001	Gestão da Política de Saúde	3.983.650,00	1.809.650,00	5.793.300,00
10 301 1003	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde	231.000,00	0,00	231.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.094.950,00	784.150,00	4.879.100,00
10 302 1004	Fortalecimento da Atenção Secundária	4.094.950,00	784.150,00	4.879.100,00
10 304	Vigilância Sanitária	564.750,00	0,00	564.750,00
10 304 1006	Vigilância em Saúde	564.750,00	0,00	564.750,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	239.800,00	0,00	239.800,00
10 305 1001	Gestão da Política de Saúde	112.000,00	0,00	112.000,00
10 305 1006	Vigilância em Saúde	127.800,00	0,00	127.800,00
TOTAL		12.382.850,00	5.128.400,00	17.511.250,00



Francisco Raimundo Santiago Sessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.883.222-87




Governo Municipal de Quixeré  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Quixeré	2.600.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.600.000,00	0,00	0,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.823.220-17

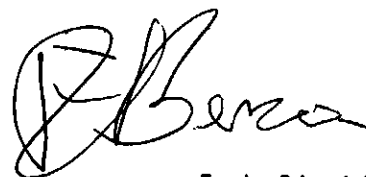
Governo Municipal de Quixeré  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.380.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	1.842.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Urb., M. Ambiente e Infr	3.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Munic. Agricultura, Pec, Rec. Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej. e Gestão das Finanças	1.088.000,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.313.000,00	0,00	0,00



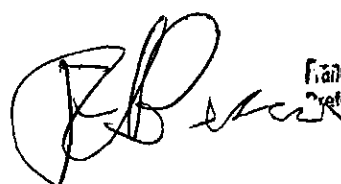
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 07.600.320-67

Governo Municipal de Quixeré  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	1.655.000,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.062.500,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	153.100,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.870.600,00	0,00

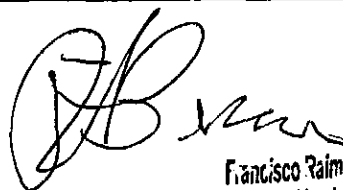
  
 Francisco Raimundo Santiago  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 Nº 074.606.820-7

Governo Municipal de Quixeré  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	18.749.750,00
06	Secretaria Municipal da Saude	14.640.650,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.640.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.749.750,00</b>



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 OF Nº 071.809.220-07

Governo Municipal de Quixeré  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	3.319.000,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	606.000,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>606.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.319.000,00</b>



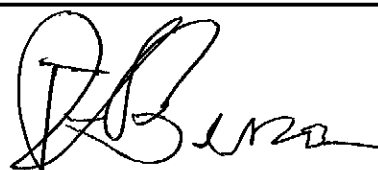
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 Nº 07.130.000.0007

Governo Municipal de Quixeré  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	6.000,00	919.000,00	55.000,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	758.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>	<b>1.677.000,00</b>	<b>55.000,00</b>



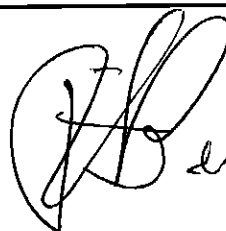
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 Nº 079.303.320-07

Governo Municipal de Quixeré  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	1.558.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.558.000,00</b>	<b>0,00</b>



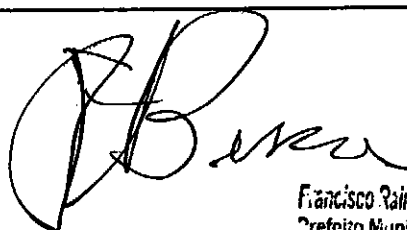
Francisco Raimundo Santiago Rosa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 CPF Nº 071.808.820-67

Governo Municipal de Quixeré  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec.Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



Francisco Raimundo Santiago Dias.  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 OF Nº 071.308.220-07

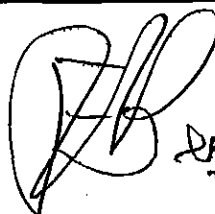


Governo Municipal de Quixeré  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
**Adendo VIII**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	35.000,00	426.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	154.000,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>154.000,00</b>



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 OF Nº 071.808.828-07

Governo Municipal de Quixeré  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	2.600.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.380.000,00
03	Secretaria Municipal da Administração	2.520.000,00	270.000,00	4.632.000,00
04	Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr	0,00	0,00	4.763.000,00
05	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	18.749.750,00
06	Secretaria Municipal da Saude	0,00	0,00	14.640.650,00
07	Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	1.655.000,00
08	Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Hid. e Des	0,00	0,00	1.558.000,00
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud	0,00	0,00	760.000,00
10	Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança	0,00	0,00	1.088.000,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.062.500,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	153.100,00
14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	758.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.520.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>53.800.000,00</b>



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 Nº 07.100.600-07

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo				
	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
	Fonte 100100		55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal				
	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.350.000,00		
	Fonte 100100		1.350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
	Fonte 100100		300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			795.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
	Fonte 100100		4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		791.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
	Fonte 100100		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
	Fonte 100100		60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
	Fonte 100100		26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		612.000,00		
	Fonte 100100		612.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
	Fonte 100100		30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 100100		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 100100		100.000,00		

- continua -



Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
PF N° 071.555.320-7

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.545.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.600.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guixerê-CE  
CPF Nº 071.500.320-07

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0410 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
	Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			982.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		982.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		780.000,00		
		Fonte 100100	780.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 100100	170.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			393.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 100100	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 100100	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P3		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
DE Nº 071.922.220-7

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.380.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.380.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guaxarés-SE  
 PF N° 071.899.220-17

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal da Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal da Administração

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0401 1.002	Construção de Unidades Administrativas				
	Construção de Unidades Administrativas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 192000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
04 122 0401 2.003	Manut. das Ativ. da Sec. Administração				
	Secretaria Municipal da Administração.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.802.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.008.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.008.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		26.000,00		
		Fonte 100100	26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.000,00		
		Fonte 100100	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		780.000,00		
		Fonte 100100	780.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 100100	170.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			794.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		789.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



Francisco Zaimundo Santiago Soares  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
PF Nº 071.508.820-07

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		110.000,00		
		Fonte 100100	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.824.000,00
04 122 0401 2.004	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
04 128 0402 2.005	Custeio da Valorização do Servidor Público				
	Custeio da Valorização do Servidor Público				

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guixerê-CE  
 Nº 074.523.220-7



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes								
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							3.000,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo					1.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições					1.000,00			
		Fonte 100100				1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					1.000,00			
		Fonte 100100				1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					1.000,00			
		Fonte 100100				1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE					-			3.000,00
28 846 0000 2.006	Amortização de Dívidas (INSS; PASEP;FGTS ; ect.)								
	Amortização de dívidas (INSS, PASEP;FGTS; ect.)								
4.0.00.00.00	Despesas de capital								300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida							300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas					300.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado					300.000,00			
		Fonte 100100				300.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE					-			300.000,00
28 846 0000 2.007	Pagamento de Precatórios e Cumprimento d e Setenças Judiciais								
	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Setenças Judiciais.								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								2.220.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							2.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					2.000.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais					2.000.000,00			
		Fonte 100100				2.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					220.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais					200.000,00			
		Fonte 100100				200.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições					20.000,00			
		Fonte 100100				20.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE					-			2.220.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência								
	Reserva de Contingência								
9.0.00.00.00	Reserva de contingência								270.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência							270.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência					270.000,00			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência					270.000,00			
		Fonte 100100				270.000,00			
	TOTAL DE RESERVA					-			270.000,00

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guixerá-CE  
DE Nº 074.508.320-07

- continuação -

--	--	--	--

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.632.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guixeré-CE  
CPF Nº 076.308.225-87

Governo Municipal de Quixeré  
 Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.do Desenv.Urb.,M.Ambiente e Infr

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1501 2.008	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
15 122 1501 2.009	Manut.Sec. Desenv. Urbano M.A e Infaestr utura				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.431.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			641.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		641.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 100100	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 100100	110.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			790.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		786.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
 Nº 071.503.220-07

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00		
		Fonte 100100	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		470.000,00		
		Fonte 100100	450.000,00		
		Fonte 199000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.453.000,00
15 451 1501 2.010	Implantação de Acessibilidade				
	Implantação de Acessibilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
15 451 1504 1.003	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.				

- continua -



Francisco Raimundo de Souza  
 Prefeito Municipal de Guaxupé  
 Nº 071.608.925-07

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 151000	80.000,00	
		Fonte 152000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	140.000,00
15 451 1504 1.004	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas			
	Urbanização de Rios, Barragens, Lagoas e Demais Áreas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	10.000,00	
		Fonte 152000	10.000,00	
		Fonte 192000	5.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	26.000,00
15 451 1505 1.005	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas			
	Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Avenidas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			181.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			181.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	80.000,00	
		Fonte 152000	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	181.000,00
15 452 1502 2.011	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública			
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			594.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			594.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		594.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 100100	579.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 153000	70.000,00	
		Fonte 162000	499.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	10.000,00	

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
 F.P.C. 71.308.220-07

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	604.000,00
15 452 1503 2.012		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - Quixeré Limpo			
		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			682.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		682.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	682.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	680.000,00		
		Fonte 100100	680.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	683.000,00
15 452 1504 2.013		Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
		Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			214.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		214.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	214.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	212.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	96.000,00		
		Fonte 152000	10.000,00		
		Fonte 153000	100.000,00		
		Fonte 161000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	214.000,00
15 452 1506 1.006		Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos			
		Construção e Ampliação de Cemitérios Públicos.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
15 452 1506 2.014		Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos			
		Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.			

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixeré, CE  
 CPF nº 071.300.200-07

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00		
		Fonte 100100		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			1.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	6.000,00
16 481 1601 1.007	Construção de Moradias Habitacionais Pop ulares					
	Construção de Moradias Habitacionais Populares					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			3.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 151000		1.000,00		
		Fonte 152000		1.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	3.000,00
16 482 1601 1.008	Construção de Moradias Habitacionais Pop ulares					
	Construção de Moradias Habitacionais Populares					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			3.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 151000		1.000,00		
		Fonte 152000		1.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	3.000,00
17 511 1701 1.009	Const. e Amp. do Sistema de Saneamento B					
	ásico - RURAL					
	Const. e Amp. do Sistema de Saneamento Básico - RURAL					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				61.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			61.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			61.000,00		
		Fonte 100100		1.000,00		
		Fonte 151000		30.000,00		
		Fonte 152000		30.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guaxarigüê - CE  
F. N. 07.300.000/01

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	61.000,00
17 511 1701 2.015	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				710.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			710.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		710.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 100100	700.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	715.000,00
17 512 1701 1.010	Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos Implantação de Sistema de Aterro de Resíduos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 151000	20.000,00		
		Fonte 152000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 1701 1.011	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - URBANO				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 151000	30.000,00		
		Fonte 152000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
17 512 1701 2.016	Manutenção do Saneamento Básico Manutenção do Saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guajeró - CE  
CPF Nº 074.300.320-07





- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
18 541 1701 2.017	Transferências a Consórcios Públicos				
	Transferências a Consórcios Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
18 541 1801 2.018	Coleta Seletiva de Lixo				
	Coleta Seletiva de Lixo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
18 541 1801 2.019	Implantação e Implementação de Postos de				
	Coleta Seletiva (Reciclagem)				
	Implantação e Implementação de Postos de Coleta				
	Seletiva (Reciclagem)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guajeró-CE  
CPF Nº 071.338.220-7

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
18 541 1801 2.020	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
25 752 1502 1.012	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica				
	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 151000	14.000,00		
		Fonte 152000	15.000,00		
		Fonte 162000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
26 782 1505 1.013	Construção e Ampliação de Estradas Municipais				
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		73.200,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 151000	10.000,00		
		Fonte 152000	53.000,00		
		Fonte 153000	100,00		
		Fonte 161000	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73.200,00
26 782 1505 1.014	Construção e Ampliação de Pontes, Passagens, Molhada e Bueiros.				

- continua -

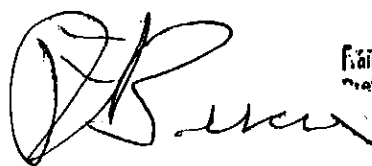


Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guaraná DE  
 Nº 07.1508.200-1

- continuação -

	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Bueiros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	130.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	130.200,00		
	Fonte 100100	10.000,00		
	Fonte 151000	10.000,00		
	Fonte 152000	110.000,00		
	Fonte 153000	100,00		
	Fonte 161000	100,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.200,00
26 782 1505 2.021	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal			
	Manut.do Sistema Rodoviário Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			213.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		213.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	213.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	203.600,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
	Fonte 151000	18.000,00		
	Fonte 152000	50.000,00		
	Fonte 153000	79.800,00		
	Fonte 161000	54.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	214.600,00
26 782 2601 2.022	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transp			
	orte, Educ. Transito, Contr. e An.Est.			
	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ.			
	Trânsito, Contr. e An. Est.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guaiará CE  
 Nº 074.300.222-07

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.763.000,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixerô CE  
CPF Nº 074.808.825-07

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 1204 2.023	Manutenção da Sec. da Educação Secretaria Municipal da Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.806.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			855.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		855.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		78.000,00		
		Fonte 111100	78.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		630.000,00		
		Fonte 111100	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		146.000,00		
		Fonte 111100	146.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.951.550,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.940.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 111100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 111100	280.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 111100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 111100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.432.500,00		
		Fonte 111100	1.432.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		105.350,00		
		Fonte 111100	105.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
CPF Nº 071.808.328-07

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00	
		Fonte 111100	100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 111100	100,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00	
		Fonte 111100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.821.750,00
12 306 1202 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00	
		Fonte 112200	450.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	450.000,00
12 361 1202 2.025	Func. do Programa Caminho da Escola			
	Func. do Programa Caminho da Escola.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 112400	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
12 361 1202 2.026	Func. do Plano de Ações Articuladas - PA R			
	Func. do Plano de Ações Articuladas - PAR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.100,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.100,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 112400	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.100,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 112400	5.000,00	

- continua -

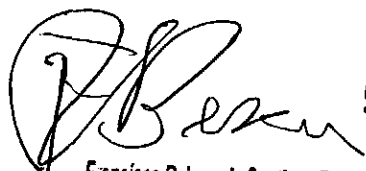


Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guajeró - CE  
 P. Nº 074.300.220-07

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital							
4.4.00.00.00	Investimentos						5.100,00	5.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas							
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					5.100,00		
		Fonte 111100				5.100,00		
		Fonte 112400				100,00		
						5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	20.400,00
12 361 1202 2.027	Conservação de Prédios Públicos							
	Conservação de Prédios Públicos							
3.0.00.00.00	Despesas correntes							15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					5.000,00		
		Fonte 111100				5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					5.000,00		
		Fonte 111100				5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					5.000,00		
		Fonte 111100				5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	15.000,00
12 361 1204 2.028	Manutenção do Ensino Fundamental- Recursos Próprios/ FNDE							
	Manutenção da Sec. de Educação-FUNDEB 40 %.							
3.0.00.00.00	Despesas correntes							252.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes						252.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					246.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo					70.000,00		
		Fonte 111100				15.000,00		
		Fonte 112000				50.000,00		
		Fonte 112400				5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras					1.200,00		
		Fonte 111100				1.000,00		
		Fonte 112000				100,00		
		Fonte 112400				100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria					300,00		
		Fonte 111100				100,00		
		Fonte 112000				100,00		
		Fonte 112400				100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					16.000,00		
		Fonte 111100				5.000,00		
		Fonte 112000				10.000,00		
		Fonte 112400				1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					147.600,00		
		Fonte 111100				5.000,00		
		Fonte 112000				39.000,00		
		Fonte 112300				98.600,00		
		Fonte 112400				5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					6.000,00		
		Fonte 111100				5.000,00		
		Fonte 112000				1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas					2.100,00		
		Fonte 111100				1.000,00		

- continua -



Francisco  
Prefeito Municipal de Guajeró-CE  
CPF Nº 071.808.322-07

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guajeró-CE  
CPF Nº 071.808.322-07

- continuação -

		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.100,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.500,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		5.200,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112000	4.100,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	260.000,00
12 361 1207 1.015	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P./Convênios				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P./Convênios.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				122.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			122.000,00	122.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		122.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112400	10.000,00		
		Fonte 112500	11.000,00		
		Fonte 112501	50.000,00		
		Fonte 112502	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	122.000,00
12 361 1209 1.016	Const. de Quadras Esportivas				
	Const. de Quadras Esportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	31.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
		Fonte 112501	15.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guajeró - CE  
CE Nº 071.538.320-7



- continuação -

		Fonte 112502	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.000,00
12 361 1209 1.017	Construção da Cobertura de Quadra				
	Construção da Cobertura de Quadra				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
		Fonte 112500	5.000,00		
		Fonte 112501	15.000,00		
		Fonte 112502	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.000,00
12 361 1210 1.018	Construção e Ampliação de Bibliotecas -				
	R.P. ou Convênios				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - R. P. ou				
	Convênios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
12 362 1204 2.029	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio				
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				349.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			349.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		349.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 112502	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 112502	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		349.100,00		
		Fonte 111100	50.000,00		
		Fonte 112000	50.000,00		
		Fonte 112300	50.100,00		
		Fonte 112502	199.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	349.500,00
12 365 1202 2.030	Funcionamento do Proinfância.				
	Funcionamento do Proinfância.				

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guajeró-CE  
 Nº 671.828.221-07

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100.000,00	
		Fonte 112501		100.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 1204 2.031	Manutenção do Ensino Infantil-Recursos P róprios / FNDE				100.000,00
	Manutenção da Sec. de Educação Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				217.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			214.400,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			76.100,00	
		Fonte 111100		5.000,00	
		Fonte 112000		70.000,00	
		Fonte 112400		1.100,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			1.200,00	
		Fonte 111100		1.000,00	
		Fonte 112000		100,00	
		Fonte 112400		100,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.200,00	
		Fonte 111100		1.000,00	
		Fonte 112000		100,00	
		Fonte 112400		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			71.000,00	
		Fonte 111100		10.000,00	
		Fonte 112000		60.000,00	
		Fonte 112400		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			57.500,00	
		Fonte 111100		18.000,00	
		Fonte 112000		38.500,00	
		Fonte 112400		1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			4.000,00	
		Fonte 111100		2.000,00	
		Fonte 112000		2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00	
		Fonte 111100		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.100,00	
		Fonte 111100		1.000,00	
		Fonte 112000		1.000,00	
		Fonte 112400		100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			300,00	
		Fonte 111100		100,00	
		Fonte 112000		100,00	
		Fonte 112400		100,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			3.200,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.100,00	
		Fonte 111100		2.000,00	
		Fonte 112000		100,00	
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.100,00	
		Fonte 111100		1.000,00	
		Fonte 112000		100,00	

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guaxupé  
RUA URSULA, 320-7

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.100,00	15.100,00	15.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.100,00			
		Fonte 111100		5.000,00			
		Fonte 112000		10.000,00			
		Fonte 112400		100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	232.700,00
12 365 1208 1.019	Apóio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância						
	Apóio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância.						
4.0.00.00.00	Despesas de capital						20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			20.000,00			
		Fonte 112400		20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO			-	-	-	20.000,00
12 365 1208 1.020	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios						
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.						
4.0.00.00.00	Despesas de capital						32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			32.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			32.000,00			
		Fonte 111100		1.000,00			
		Fonte 112400		1.000,00			
		Fonte 112501		20.000,00			
		Fonte 112502		10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO			-	-	-	32.000,00
12 365 1209 1.021	Const. Quadras Esportivas						
	Const. Quadras Esportivas.						
4.0.00.00.00	Despesas de capital						31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			31.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			31.000,00			
		Fonte 111100		1.000,00			
		Fonte 111300		5.000,00			
		Fonte 111500		5.000,00			
		Fonte 112501		15.000,00			
		Fonte 112502		5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO			-	-	-	31.000,00
12 365 1209 1.022	Construção da Cobertura de Quadra						
	Construção da Cobertura de Quadra						

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bossa  
Prefeito Municipal de Guará - CE  
CPF Nº 071.983.829-57

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00	
		Fonte 111100	1.000,00	
		Fonte 111300	1.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
		Fonte 112500	1.000,00	
		Fonte 112501	10.000,00	
		Fonte 112502	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.559.350,00



Francisco Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Guajeró-CE  
 CPF Nº 071.809.820-07

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1202 2.032	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.751.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.751.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.751.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		735.400,00		
	Fonte 111100		100,00		
	Fonte 111200		735.000,00		
	Fonte 111300		100,00		
	Fonte 111400		100,00		
	Fonte 111500		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.615.400,00		
	Fonte 100100		1.230.000,00		
	Fonte 111100		100,00		
	Fonte 111200		1.363.600,00		
	Fonte 111300		310.900,00		
	Fonte 111400		1.796.500,00		
	Fonte 111500		914.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.400.400,00		
	Fonte 111100		100,00		
	Fonte 111200		1.400.000,00		
	Fonte 111300		100,00		
	Fonte 111400		100,00		
	Fonte 111500		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.751.200,00
12 361 1202 2.033	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.316.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.770.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.770.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100.200,00		
	Fonte 111100		100,00		
	Fonte 111300		1.100.000,00		
	Fonte 111500		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.170.200,00		
	Fonte 111100		100,00		
	Fonte 111300		958.300,00		
	Fonte 111500		211.800,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
CPF Nº 071.933.320-07

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.200,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	500.000,00	
		Fonte 111500	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	100,00	
		Fonte 111500	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		543.400,00	546.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	1.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		78.000,00	
		Fonte 111100	1.000,00	
		Fonte 111300	25.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
		Fonte 112000	1.000,00	
		Fonte 112400	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		47.100,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	15.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
		Fonte 112000	1.000,00	
		Fonte 112400	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		251.100,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	44.200,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
		Fonte 112000	100.000,00	
		Fonte 112400	105.800,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.100,00	
		Fonte 111200	100,00	
		Fonte 111300	10.000,00	
		Fonte 111500	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		114.200,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	112.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
		Fonte 112000	1.000,00	
		Fonte 112400	100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.300,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	34.000,00	
		Fonte 111500	1.000,00	
		Fonte 112000	100,00	
		Fonte 112400	100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00	
		Fonte 111100	100,00	
		Fonte 111300	100,00	
		Fonte 111500	100,00	
		Fonte 112000	100,00	
		Fonte 112400	100,00	

- continua -

  
Francisco Taimardo Santiago Braga  
Prefeito Municipal de Guaxupé - CE  
F.A.º 07.1302.2007

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	500,00		
		Fonte 111500	500,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	500,00		
		Fonte 111500	500,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.200,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	100,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				10.300,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.342.900,00
12 361 1202 2.034	Manut.do Transporte Escolar - 40%				
	Manut.do Transporte Escolar - 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				253.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		253.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112300	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	100,00		
		Fonte 112000	100,00		

- continua -

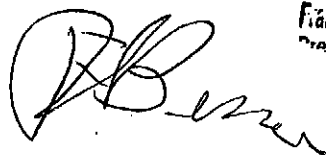
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Caldeirã CE  
 F. Nº 07/1000200/07



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 112300	100,00		
		Fonte 111100	251.100,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	90.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112300	109.000,00		
			51.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.300,00	2.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112300	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	256.200,00
12 361 1202 2.035	Conservação de Prédios Públicos				
	Conservação de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.300,00	12.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.100,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
		Fonte 111500	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
		Fonte 111500	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.100,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
		Fonte 111500	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.300,00
12 361 1207 1.023	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			226.000,00	226.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		226.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
		Fonte 112501	70.000,00		
		Fonte 112502	5.000,00		
		Fonte 113000	5.000,00		
		Fonte 114000	105.000,00		
		Fonte 119000	20.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerôbe  
 P. M. Q. 12000000



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	226.000,00
12 361 1209 1.024	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq . Esportivos- Ens. Fundamental 40%				
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.800,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112500	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	15.800,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.800,00
12 361 1210 1.025	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%				
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	14.000,00
12 365 1202 2.036	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.953.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.953.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.953.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111200	100,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111400	100,00		
		Fonte 111500	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.601.300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111200	1.600.000,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111400	1.000,00		
		Fonte 111500	100,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré CE  
F. N. O. 11/03/2007

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111100	351.300,00		
		Fonte 111200	100,00		
		Fonte 111300	350.000,00		
		Fonte 111400	100,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.953.100,00
12 365 1202 2.037	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				382.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		221.100,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	220.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		49.100,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	48.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			111.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.200,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	7.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112000	20.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.200,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	36.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.200,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112000	15.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quilásio - CE  
 Nº 071.608.820-07

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 112400	100,00		
		Fonte 111100	3.300,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	2.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 112400	100,00		
		Fonte 111100	2.300,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 111100	2.300,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	Fonte 111100	100,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111300	3.700,00		
		Fonte 111500	2.300,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111300	1.400,00		
		Fonte 111500	100,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
		Fonte 112400	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 111100	100,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 111300	3.700,00	3.700,00	6.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 111500	3.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 111100	500,00		
		Fonte 111300	100,00		
		Fonte 111500	100,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	Fonte 111100	100,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 111300	3.200,00	3.200,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 111500	3.200,00		
		Fonte 112000	100,00		
		Fonte 112400	100,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Cauasid CE  
CPF Nº 074.000.122-07

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	389.000,00
12 365 1208 1.026	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				173.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			173.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		173.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
		Fonte 112500	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	50.000,00		
		Fonte 114000	105.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	173.000,00
12 365 1209 1.027	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		48.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
		Fonte 112500	1.000,00		
		Fonte 112501	1.000,00		
		Fonte 112502	43.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	48.000,00
12 366 1206 2.038	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos				
	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111200	100,00		
		Fonte 111400	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.100,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111200	1.000,00		
		Fonte 111400	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 111100	100,00		
		Fonte 111200	100,00		
		Fonte 111400	100,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerô CE  
 Nº 07.000.000/07

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo			300,00	
		Fonte 111100		100,00	
		Fonte 111300		100,00	
		Fonte 111500		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			300,00	
		Fonte 111100		100,00	
		Fonte 111300		100,00	
		Fonte 111500		100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			300,00	
		Fonte 111100		100,00	
		Fonte 111300		100,00	
		Fonte 111500		100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			300,00	
		Fonte 111100		100,00	
		Fonte 111300		100,00	
		Fonte 111500		100,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	3.900,00


TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.190.400,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1001 2.039	Funcionamento da Secretaria de Saúde Secretaria Municipal da Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.892.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.182.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.182.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		182.000,00		
		Fonte 121100	182.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 100100	400.000,00		
		Fonte 121100	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 121100	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.710.300,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		100.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.604.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		159.000,00		
		Fonte 121100	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 121100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 121100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
		Fonte 121100	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		

- continua -

  
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Secretário Municipal de Saúde DE  
Nº 07.000.200-07

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		250.000,00		
		Fonte 121100	250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.200,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.907.700,00
10 122 1001 2.040	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Ocaiaçu CE  
CPF Nº 071.808.220-07

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital								
4.4.00.00.00	Investimentos							3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					3.000,00			
		Fonte 121100				3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE					-			25.000,00
10 301 1001 2.041	Manutenção da Atenção Básica								
	Manutenção da Atenção Básica								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								5.767.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais							2.496.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas								
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					2.496.200,00			
		Fonte 121100				245.400,00			
		Fonte 121400				245.000,00			
		Fonte 122000				100,00			
		Fonte 122001				100,00			
		Fonte 122002				100,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					1.900.400,00			
		Fonte 100100				809.650,00			
		Fonte 121100				100,00			
		Fonte 121400				1.090.350,00			
		Fonte 122000				100,00			
		Fonte 122001				100,00			
		Fonte 122002				100,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					349.400,00			
		Fonte 121100				100,00			
		Fonte 121400				349.000,00			
		Fonte 122000				100,00			
		Fonte 122001				100,00			
		Fonte 122002				100,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas					500,00			
		Fonte 121100				100,00			
		Fonte 121400				100,00			
		Fonte 122000				100,00			
		Fonte 122001				100,00			
		Fonte 122002				100,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis					500,00			
		Fonte 121100				100,00			
		Fonte 121400				100,00			
		Fonte 122000				100,00			
		Fonte 122001				100,00			
		Fonte 122002				100,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							3.271.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo					550.900,00			
3.3.50.41.00	Contribuições					550.400,00			
		Fonte 121100				100,00			
		Fonte 121400				550.000,00			
		Fonte 122000				100,00			
		Fonte 122001				100,00			
		Fonte 122002				100,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais					500,00			
		Fonte 121100				100,00			
		Fonte 121400				100,00			

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guariúba - PE  
F. N.º 071.800.320-07



- continuação -

		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.714.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	50.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		323.500,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	70.000,00
		Fonte 122000	13.100,00
		Fonte 122001	80.100,00
		Fonte 122002	100.200,00
		Fonte 124000	60.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600.300,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	328.200,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	271.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	5.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.400.400,00
		Fonte 100100	1.000.000,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	400.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	300.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	15.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	1.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00

- continua -

*F. Berra*

Francisco Raimundo Santiago Braga  
Prefeito Municipal de Guaiaras - CE  
CPF Nº 071.833.323-17

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.400,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.400,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.400,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.900,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.400,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	100,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			25.900,00	25.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.400,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
		Fonte 123000	15.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	100,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.793.300,00
10 301 1003 1.028	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica)				
	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Atenção Básica)				

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Escosa  
Prefeito Municipal de Guaiarapes - CE  
CPF Nº C71.822.220-07

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			231.000,00	231.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		231.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		231.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
		Fonte 121500	110.000,00		
		Fonte 122001	100.000,00		
		Fonte 122002	10.000,00		
		Fonte 129000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	231.000,00
10 302 1004 1.029	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - (Média e Alta Complexidade)				
	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (Média e Alta Complexidade)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				189.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			189.000,00	189.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		189.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
		Fonte 121500	70.000,00		
		Fonte 122001	100.000,00		
		Fonte 122002	10.000,00		
		Fonte 129000	8.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	189.000,00
10 302 1004 2.042	Manutenção da Média e Alta Complexidade				
	Manutenção da Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.776.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.352.300,00	3.776.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.352.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	100,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.800.400,00		
		Fonte 100100	784.150,00		
		Fonte 121100	2.015.850,00		
		Fonte 121400	100,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		550.400,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	550.000,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	100,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quixerê - CE  
 Nº 071.800.000-07



- continuação -

		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		900,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.300,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
		Fonte 122000	1.000,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	150.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	200.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.400,00	
		Fonte 121100	100,00	

423.700,00

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Caldeirão - CE  
 CPF Nº 071.000.222-7

- continuação -

		Fonte 121400	50.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	2.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.300,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		900,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	500,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
				10.900,00

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Guaiás - CE  
Nº 071.000.000/7

*FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO SOUSA*

- continuação -

4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 122002	100,00		
			500,00		
		Fonte 121100	100,00		
		Fonte 121400	100,00		
		Fonte 122000	100,00		
		Fonte 122001	100,00		
		Fonte 122002	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.786.900,00
10 302 1004 2.043	Funcionamento da Casa de Apoio. Funcionamento da Casa de Apoio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 121100	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 121100	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 121100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	203.200,00
10 302 1004 2.044	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.				

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Guará - MS  
CPF Nº 671.803.820-07



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			700.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		700.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		700.000,00	
		Fonte 121100	700.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	700.000,00
10 304 1006 2.045	Funcionamento da Vigilância em Saúde			
	Funcionamento da Vigilância em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			560.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			493.650,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		493.650,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	400.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		92.250,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	91.850,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	1.000,00	

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Quatzenópolis - CE  
 CPF: 078.808.820-07

- continuação -

		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	35.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	100,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	5.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	15.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	3.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	1.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	1.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.900,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	1.000,00
		Fonte 122000	100,00
		Fonte 122001	100,00
		Fonte 122002	100,00
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00
		Fonte 121100	100,00
		Fonte 121400	100,00

- continua -

  
Francisco Raimundo Santiago Braga  
Prestado Municipal de Câmara CE  
15/09/2023



- continuação -

		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			3.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.400,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	3.000,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00	
		Fonte 121100	100,00	
		Fonte 121400	100,00	
		Fonte 122000	100,00	
		Fonte 122001	100,00	
		Fonte 122002	100,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	564.750,00
10 305 1001 1.030	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		112.000,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 121500	9.000,00	
		Fonte 122001	100.000,00	
		Fonte 122002	1.000,00	
		Fonte 129000	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	112.000,00
10 305 1006 1.031	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			127.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			127.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		127.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		127.800,00	
		Fonte 121100	1.000,00	
		Fonte 121500	11.000,00	
		Fonte 122001	113.800,00	
		Fonte 122002	1.000,00	
		Fonte 129000	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	127.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.640.650,00

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Guaraná do Sul  
 PR 27/08/2007



Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. do Trabalho e Desenv.Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0801 2.046	Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			843.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		843.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 100100	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		580.000,00		
		Fonte 100100	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 100100	130.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			392.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		388.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		320.000,00		
		Fonte 100100	320.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

  
Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré  
P.N. 07/2019

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.240.000,00
08 122 0801 2.047	Realização das Conferências Municipal				
	Realização das Conferências Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
08 122 0802 2.048	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Guaiabá-CE  
 Nº 071.893.223-07

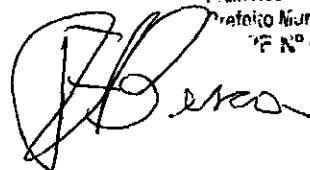


- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	32.000,00
08 243 0801 2.049	Manutenção do Conselho Tutelar				
	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				226.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				151.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			151.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			120.000,00	
		Fonte 100100		120.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			30.000,00	
		Fonte 100100		30.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				75.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			73.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			8.000,00	
		Fonte 100100		8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00	
		Fonte 100100		15.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			37.000,00	
		Fonte 100100		37.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			3.000,00	
		Fonte 100100		3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			2.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.000,00	
		Fonte 100100		3.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Canaã - CE  
 CPF Nº 071.883.923-07



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.000,00
08 244 0801 1.032	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso			
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			71.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	71.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	71.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
	Fonte 131201	60.000,00		
	Fonte 131202	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	71.000,00
08 244 0805 1.033	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
	Construção de Moradias Habitacionais Populares			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		59.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	59.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	59.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
	Fonte 131201	34.000,00		
	Fonte 131202	24.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	59.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.655.000,00

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Guianá - CE  
 Nº 071.833.820-7



ÓRGÃO.....: 08 Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Munic.Agricultura,Pec,Rec.Híd. e Des

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 2001 2.050	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural				
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.259.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			651.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		651.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 100100	110.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			608.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		50.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		554.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		480.000,00		
		Fonte 100100	480.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		

- continua -


Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
CPF Nº 074.888.825-07



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.267.000,00
20 605 2002 1.034	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos				
	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 151000	10.000,00		
		Fonte 152000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
20 605 2002 2.051	Manutenção de Mercados e Abatedouros				
	Manutenção de Mercados e Abatedouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -

  
Francisco Raimundo Santiago Bosa  
Prefeito Municipal de Curitiba  
Nº 074.228.220-7

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		40.000,00
20 605 2002 2.052	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura				
	Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento da Aquicultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		4.000,00
20 606 2002 1.035	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões				
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				29.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		29.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 151000	9.000,00		
		Fonte 152000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-		29.000,00
20 607 2002 2.053	Manut.Sistema de Abastecimento D'água				
	Manut.Sistema de Abastecimento D'água.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				23.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Guaxupé - CE  
F. N.º 074.303.320-07

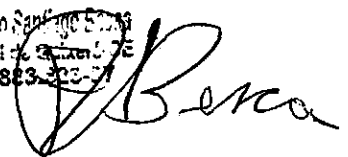


- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.000,00
20 608 0034 2.054	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária				
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	132.000,00
20 608 2002 1.036	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hídricas				
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hídricas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 151000	10.000,00		
		Fonte 152000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
20 609 2002 2.055	Manutenção da Defesa Agropecuária				
	Manutenção da Defesa Agropecuária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Barros  
Prefeito Municipal de Olivença - PE  
PF Nº 071.823.303-71



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.558.000,00

*F. Berra*

Francisco Quirino Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Guixé - CE  
 RF N° 071.883.323-07

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

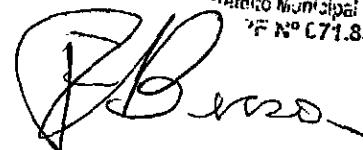
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 1301 2.056	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				477.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			284.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		284.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 100100	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
		Fonte 100100	48.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

continua -  
Francisco Ramalho Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
CPF Nº 071.883.325-07



- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	481.000,00
13 391 1304 1.037	Construção da Biblioteca Pública				
	Construção da Biblioteca Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
13 392 1302 2.057	Realização de Eventos / Calendário Cultural do Município				
	Realização de Eventos / calendário Cultural do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.000,00
13 392 1304 1.038	Construção e Equip. do Centro Cultural				
	Construção e Equip. do Centro Cultural				

- continua -

Francisco Raimundo Santiago S.  
Prefeito Municipal de Curitiba  
PF Nº 071.823.225-37

*PBerna*

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	5.000,00	
		Fonte 152000	5.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	11.000,00
13 392 1304 1.039	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial			
	Construção e Equipamento do Museu e da Casa de Memorial			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	7.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	5.000,00	
		Fonte 152000	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
13 392 1304 1.040	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais			
	Const. Adequação e Equipamento de Espaços Culturais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	1.000,00	
		Fonte 152000	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
13 392 1305 2.058	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura			
	Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	

Francisco Salgueiro Simões  
 Prefeito Municipal de Clérice - PE  
 CPF Nº 071.823.323-57

*Francisco Salgueiro Simões*

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
13 392 1401 2.059	Gestão da Política de Juventude				
	Gestão da Política de Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.000,00
27 812 2701 1.041	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos				
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	5.000,00		
		Fonte 152000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	16.000,00
27 812 2701 1.042	Construção do Estádio Municipal				
	Construção do Estádio Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 151000	5.000,00		
		Fonte 152000	5.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
 Prefeito Municipal de Olivença - PE  
 Nº 071.828.821-07



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 812 2701 1.043	Const. de Infra Estrutura Esportiva em E spaços Públicos				
	Const. de Infra Estrutura Esportiva em Espaços Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 151000	5.000,00		
		Fonte 152000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 812 2701 2.060	Manutenção dos Programas de Desporto				
	Manutenção dos Programas de Desporto				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	87.000,00
27 813 2702 1.044	Const. de Polos Turísticos e de Lazer				
	Const. de Polos Turísticos e de Lazer.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	5.000,00		
		Fonte 152000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
27 813 2702 2.061	Manut. dos Programas de Turismo e de Laz er				
	Manut. dos Programas de Turismo e de Lazer				

Francisco Raimundo Santiago Costa  
Prefeito Municipal de Quixeramobim  
CE Nº 071.909.220-07

*F. Bero*

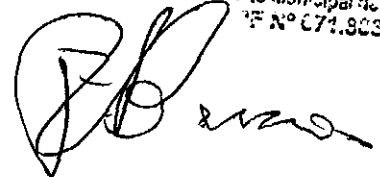
continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 760.000,00

Francisco Raimundo Santiago Bezerra  
 Prefeito Municipal de Quixerê CE  
 Nº 071.902.200-07



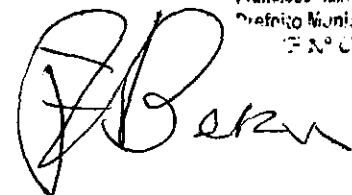


ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. de Planej.e Gestão das Finança

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0405 2.062	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças				
	Manutenção da Sec. Mun. do Planejamento e Gestão das Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.067.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			522.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		522.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 100100	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 100100	90.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		542.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.000,00		
		Fonte 100100	220.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		240.000,00		
		Fonte 100100	240.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		

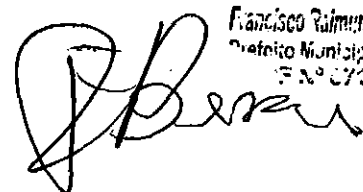
- continua -  
Francisco Ramalho Santiago Bezerra  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
F. Nº 071.825.820-07



- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 193000	10.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.085.000,00
04 122 0409 2.063	Apoio Institucional a Implantação das NB CASP				
	Apoio Institucional a Implantação das NBCASP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.088.000,00



Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Cauasé - CE  
F.N.º 074.255.320-07

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00

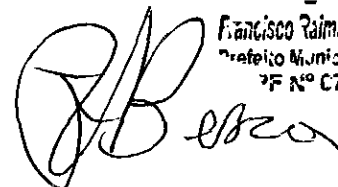
ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0801 1.045	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras				
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00	90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
		Fonte 131201	5.000,00		
		Fonte 131202	5.000,00		
		Fonte 139000	29.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
08 244 0802 2.064	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF				
	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00	14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Bezerra  
Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
Fº Nº 071.883.322-07



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
08 244 0802 2.065	BPC na Escola				
	BPC na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 244 0803 2.066	Concessão de Benefício Eventuais				
	Concessão de Benefício Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 139001	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
08 244 0803 2.067	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa				
	Bloco de Financiamento do IGD Bolsa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				169.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		168.500,00		168.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		104.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	103.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	11.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Bezerra  
 Prefeito Municipal de Quixerê-Bonito  
 Nº N° 071.983.220-07



- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	175.500,00
08 244 0803 2.068	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				473.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			469.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		469.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		123.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	120.000,00		
		Fonte 139001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		295.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	292.000,00		
		Fonte 139001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	43.000,00		
		Fonte 139001	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	500,00		

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Curitiba - CE  
CPF Nº 071.328.325-07

*FR*

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	474.000,00
08 244 0803 2.069	Bloco de Financiamento do IGD SUAS				
	Bloco de Financiamento do IGD SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	62.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		46.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00
08 244 0803 2.070	Primeira Infância no SUAS				
	Primeira Infância no SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	121.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	29.000,00		

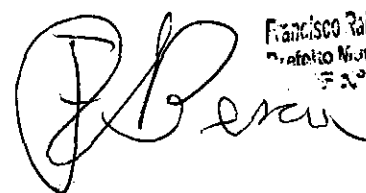
- continua -

  
Francisco Raimundo Santiago Sr.  
Prefeito Municipal de Curitiba  
2017

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		39.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	41.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	123.000,00
08 244 0804 1.046	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS				
	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
		Fonte 131201	1.000,00		
		Fonte 131202	1.000,00		
		Fonte 139000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.062.500,00



Francisco Raimundo Santiago Bessa  
 Prefeito Municipal de Cauasé - CE  
 Nº 07/2008.00007

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0807 1.047	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
	Construção do Centro de Convivência para à Criança e Adolescente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131202	60.000,00		
		Fonte 151000	5.000,00		
		Fonte 152000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
08 243 0807 2.071	Manut. Ativ. Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente				
	Manut. Ativ. Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 199001	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600,00		
		Fonte 100100	100,00		
		Fonte 199001	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 199001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 199001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
		Fonte 199001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 199001	1.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
Prefeito Municipal de Quixeré-CE  
Nº 074.006.820-07





- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 199001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 199001	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	9.000,00		
		Fonte 199001	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 199001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 199001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	78.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

153.100,00



Fernando Santiago Basso  
Prefeito Municipal de Curitiba - PR  
CPF Nº 071.808.820-07

Governo Municipal de Quixeré  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 1701 1.048	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas				
	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 199000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
17 122 1701 2.072	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE				
	Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				736.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		317.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 199000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 199000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		57.000,00		
		Fonte 199000	57.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			419.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		419.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 199000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 199000	150.000,00		

- continua -

Francisco Raimundo Santiago Soares  
 Prefeito Municipal de Quixeré - CE  
 Nº 071.808.820-07



- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		58.500,00		
		Fonte 199000	58.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		195.000,00		
		Fonte 199000	195.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 199000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200,00	4.200,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		100,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 199000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	740.900,00
17 122 1701 2.073	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial				
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial.				

- continua -

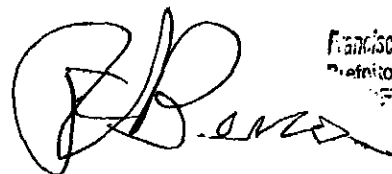
Francisco Raimundo Santiago  
Prefeito Municipal de Guaxupé  
Nº 071.000.00007

*[Assinatura]*

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
17 511 1702 1.049	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico-RURAL				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico - RURAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
17 512 1702 1.050	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico- URBANO				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico -URBANO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
		Fonte 152000	1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
17 541 1801 2.074	Ações de Proteção e Preservação Ambiental				
	Ações de Proteção e Preservação Ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 199000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 199000	1.000,00		

- continua -



Francisco Raimundo Santiago Basso  
 Prefeito Municipal de Curitiba - PR  
 Nº 074.206.320-07

- continuação -

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte 199000

1.000,00  
1.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

3.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

758.000,00

Francisco Raimundo Santiago Sousa  
Prefeito Municipal de Cauasé/CE  
CPF Nº 074.000.320-07

